ANNO XXXI. N. 28.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moêdas de 6$400 velhas .	16$000
» de 6$400 novas .	16$000
» de 4$000 . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	1$940
Pesos columnarios . . .	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. S. Agueda v. m.; S. Pedro Baptista
6 Terça. As Chagas de Christo Senhor Nosso.
7 Quarta. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8 Quinta. S. João da Matta; S. Corinthia m.
9 Sexta. S. Apolinaria v. m.; S. Ansberto.
10 Sabbado. S. Escolastica v., irmãa de S. Bento
11 Domingo da Sexagesima (Estação de S. Paulo; S. Lazaro b.; Ss. Clocero e Desiderio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 1499 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1854.

Dá nova organisação á guarda nacional dos municipios de Mogy-mirim, Limeira, S. João do Rio Claro, e Araraquára, da provincia de S. Paulo.

Attendendo á proposta do presidente da provincia de S. Paulo, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica creado nos municipios de Mogy-mirim, Limeira, S. João do Rio Claro e Araraquara, da provincia de S. Paulo, um commando superior de guardas nacionaes, o qual comprehenderá em Mogy-mirim um corpo de cavallaria, de dous esquadrões, com a designação de terceiro; um batalhão de infantaria de oito companhias do serviço activo com a designação de decimo; em Limeira, um batalhão de infantaria de seis companhias do serviço activo com a designação de vigesimo setimo, e uma companhia avulsa de reserva com a designação de terceira; em S. João do Rio Claro um batalhão de seis companhias do serviço activo com a designação de vigesimo oitavo, e uma companhia avulsa, e uma secção de companhia de reserva, tendo esta a designação de segunda, e aquella de decima oitava; e em Araraquara um batalhão de infantaria de quatro companhias do serviço activo com a designação de vigesimo nono, e uma companhia avulsa de reserva com a designação de decima nona.

Art. 2. Os corpos terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia, na forma da lei.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1854, 33º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1530 DE 10 DE JANEIRO DE 1855.

Dá providencias para cessar o abuso de serem transportados escravos de umas provincias para outras sem passaporte.

Hei por bem, para execução da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, decretar o seguinte:

Art. 1. Os capitães ou mestres de navios que contra a disposição do art. 70 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 transportarem escravos de umas provincias para outras sem passaporte, soffrerão a multa de 50$ a 200$ e prisão por 8 dias, sem prejuizo das penas criminaes em que incorrerem; e ficando os escravos retidos até ser provada a propriedade de quem os remetteu ou recebeu, se não forem pessoas conhecidas.

Art. 2. A referida multa, e prisão serão impostas pelas autoridades policiaes do porto de sahida, trajecto ou entrada pela mesma forma por que se procede no caso do art. 80 do dito regulamento.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1531 DE 10 DE JANEIRO DE 1855.

Isenta aos estrangeiros do titulo de residencia, e permitte que elles viagem dentro do imperio com o passaporte que trouxeram, e na falta delle com o dos ministros, consules, ou vice-consules respectivos, tendo o visto da autoridade brasileira.

Hei por bem, para execução da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841, e em virtude do art. 102 § 12 da constituição, decretar o seguinte:

Art. 1. Ficam derogados os titulos de residencia, e delles isentos os estrangeiros que vierem ao imperio.

Art. 2. Em cada uma das secretarias de policia crear-se-ha um livro que servirá para o registro dos estrangeiros que entrarem ou sahirem do imperio.

Art. 3. No acto da visita de policia, declararão os estrangeiros o seu nome, estado, naturalidade, profissão, fim a que vierem, quando vieram e para onde vão residir. Nos lugares em que não houver visita da policia, a sobredita declaração será feita perante o chefe de policia, delegado ou subdelegado, dentro de vinte e quatro horas depois do desembarque, sob a multa de 10$ a 50$ imposta pela autoridade competente.

Art. 4. A declaração de que trata o artigo antecedente não deroga a obrigação que aos commandantes e mestres de embarcações mercantes incumbe o art. 85 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, declararem em relação por elles assignada o numero, nome, emprego, occupação e naturalidade dos passageiros que trouxerem com passaporte ou sem elle.

Art. 5. As declarações do estrangeiro e do mestre ou capitão da embarcação serão transmittidas logo á secretaria da policia pelo encarregado da visita ou pela autoridade que a receber.

Art. 6. O encarregado da visita da policia, o chefe de policia, ou o delegado e subdelegado a quem o estrangeiro se apresentar, examinarão o seu passaporte, e achando-o sem duvida lh'o entregarão com o —visto—datado e assignado.

Art. 7. Se houver duvida sobre a legitimidade do passaporte, ou vier sem elle o estrangeiro, o chefe de policia, delegado ou subdelegado deverá permittir o desembarque se não houver materia para suspeitar que he malfeitor; se for porém suspeito, e não apresentar a seu favor attestado de ministro, e na falta delle o do consul ou vice-consul respectivo, o chefe de policia, delegado ou subdelegado obrigarão o navio que o trouxe a reexporta-lo, dando conta disso ao governo na corte, e presidente nas provincias.

Art. 8. Para o estrangeiro viajar de uma provincia para outra e dentro dellas, he bastante o passaporte com que entrou no imperio, tendo o visto da autoridade competente, com a clausula — para a provincia de.... — O visto deve ser datado, assignado, gratuito, e repetido tantas vezes somente quantas o estrangeiro sahir de uma provincia para outra.

Art. 9. Se porém o estrangeiro tiver vindo sem passaporte, ou perder aquelle com que entrou no imperio, valerá para o mesmo fim, com o visto da autoridade brasileira, na forma do artigo antecedente, o passaporte do ministro, ou do consul e vice-consul respectivo na falta daquelle.

Art. 10. O estrangeiro que no imperio residir por dous annos, tendo algum estabelecimento e boa conducta, ou for casado com Brasileira, pode viajar livremente como Brasileiro, obtendo do chefe de policia o attestado de algumas das ditas condições: este attestado he revogavel por mudança de circumstancias.

Art. 11. Não havendo agente diplomatico ou consular, ou sendo o estrangeiro refugiado, colono, ou não estando no caso do artigo antecedente, o passaporte será passado pelo chefe de policia, delegado ou subdelegado, sendo sempre gratuito para o colono ou indigente.

Art. 12. São competentes para conceder passaporte ou o—visto—de que tratam os artigos antecedentes: os ministro de estado, ou officiaes maiores das respectivas secretarias, na corte; os presidentes ou seus secretarios, nas capitaes das provincias; os chefes de policia, delegado, ou subdelegado, no lugar do embarque ou da sahida. As attribuições que por este decreto competem ao chefe de policia, delegado e subdelegado, não são cumulativas, e serão exercidas pelo delegado no lugar em que não residir o chefe de policia, e pelo subdelegado onde não for a residencia do chefe de policia ou delegado.

Art. 13. A' vista dos artigos antecedentes ficam derogadas, na parte respectiva, os artigos do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que se referem aos titulos de residencia e aos passaportes para os estrangeiros viajarem dentro do imperio.

A disposição do art. 87 do citado regulamento comprehende aos estrangeiros.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

AVISO DE 22 DE JANEIRO DE 1855, AO PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARA.

Decida que as disposições do decreto n. 1458 de 14 de outubro de 1854 só dizem respeito á pena de morte, sendo que nos casos de penas menos graves incumbe ás partes instruir os seus requerimentos com os documentos que julguem a bem; mas que são applicaveis a todos os casos os arts. 6. e seguintes do mesmo decreto, sob a forma porque nos tribunaes e juizos se devem julgar conforme á culpa os perdões, commutações de pena e amnistia.

3.ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Pondera V. Exc. no seu officio n. 131 de 29 de dezembro do anno proximo findo que em presença da ultima parte do relatorio do juiz de direito da 2.ª vara dessa capital, que acompanhou a petição do réo condemnado José Antonio Machado, e dos termos em que he concebido, o art. 1. do decreto n. 1458 de 14 de outubro do dito anno, entendeu dever pedir esclarecimentos sobre os seguintes quesitos:

1.º Se os decretos e avisos até hoje expedidos acerca das peças do processo que devem instruir os recursos de graça, referindo-se unicamente aos casos de pena capital, deve considerar-se igualmente applicaveis aos recursos de penas menos graves; e quando não, quaes as peças documentaes que nestes casos se devem reputar essenciaes para instrui-las?

2.º Se nos recursos de penas menos graves he [illegible]avel o disposto no art. 1. do citado decreto, e neste caso, se deverá se-lo sempre que o processo respectivo tenha sido submettido, por appellação, ao tribunal da relação, mesmo quando (como no caso do réo Machado) o recorrente não for o appellante, mas sim um dos seus co-réos, e sendo a appellação voluntaria?

3.º Se respondida negativamente a segunda parte do quesito precedente, será comtudo applicavel aos recursos de que se trata o art. 1. do mencionado decreto, quando da appellação voluntaria tiver havido appellação ex-officio, por virtude do § 1. do art. 449 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842?

Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador as duvidas por V. Exc. offerecidas, houve o mesmo Augusto Senhor por bem decidir que as disposições do decreto n. 1458 de 14 de outubro de 1854 só dizem respeito a pena de morte, porquanto neste caso unicamente o recurso de graça he suspensivo e ex-officio, sendo que nos de penas menos graves incumbe as partes instruir os seus requerimentos com os documentos que julguem a bem, e quando haja algum defeito em taes documentos só a ellas he prejudicial:—que são porém applicaveis a todos os casos os arts. 6. e seguintes do mesmo decreto sobre a fórma porque nos tribunaes e juizos se devem julgar conformes a culpa os perdões, commutações e amnistias. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e em resposta ao seu sobredito officio.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

AVISO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1854 AO PRESIDENTE DA PROVINCIA DA PARAHIBA.

Declara que os exames de sufficiencia exigidos pelo decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851 para habilitação dos concurrentes aos officios de justiça devem ser presididos pelos juizes effectivos e não pelos supplentes, ainda que estes sejam bachareis formados em direito.

3.ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1854. Illm. Exm. Sr. — Entrando em duvida o bacharel Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, juiz municipal supplente dessa capital, se nesta qualidade era competente para presidir aos exames de sufficiencia para habilitação dos concurrentes aos officios de justiça, exigidos pelo decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, conforme representou em officio de 22 do mez antecedente, que acompanhou o de V. Exc. de 27 do dito mez; e respondendo-lhe V. Exc. em officio que enviou por copia, que, visto estabelecer o decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, que taes exames sejam presididos por juizes letrados, podiam os supplentes que se achassem nestas circumstancias presidi-los: S. M. o Imperador, a cuja presença levei os referidos papeis, manda declarar a V. Exc. que, não obstante considerar-se como letrado todo aquelle que he formado em direito, comtudo, para certos casos, como o de que se trata, não he bastante o conhecimento theorico da jurisprudencia, mas tambem a pratica profesional; entendendo-se por consequencia que, quando o referido decreto diz que esses exames de sufficiencia só podem ser presididos por juizes letrados, refere-se aos juizes effectivos, e não aos supplentes, ainda que estes sejam bachareis formados em direito. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia da Parahiba.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1855.

— Ao presidente de S. Paulo, declarando, em solução á duvida, se os bens do fallecido intestado sem ascendentes, e descendentes, e que tem sómente por herdeiros alguns collateraes notoriamente conhecidos, e todos presentes, estão sujeitos á arrecadação pelo juizo de ausentes, que o art. 1.º do regulamento de 27 de junho de 1845, estabelecendo as excepções do art. 2.º do de 9 de maio de 1842, ou determinando os casos em que deve ter lugar a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes pelo juizo respectivo, revogou o art. 11 do citado regulamento de 1842, na parte que exceptuava o caso em que existiam collateraes notoriamente conhecidos; como já foi declarado pelos avisos de 12 de janeiro e 14 de abril de 1846, 23 de novembro de 1853, e ultimamente pela resolução da consulta de 22 de abril de 1854; não devendo fazer duvida o aviso de 28 de junho de 1845, por isso que foi expedido com o fim de explicar o regulamento de 9 de maio de 1842, que ainda então vigorava.

— A' thesouraria da mesma provincia, approvando a solução dada a' duvida exposta pelo procurador fiscal a respeito do registro dos termos de fianças que em cumprimento da circular de [illegible] de novembro de 1853 forem remettidas ás thesourarias de fazenda; declarando porém que he inutil proceder-se a' inscripção do que constar dos processos ou documentos relativos a' idoneidade dos fiadores, visto que, devendo ficar archivados, a todo o tempo poderão ser examinados, bem como o registro, para se verificarem as circumstancias das cauções dos diversos responsaveis a' fazenda geral.

— A' do Rio Grande do Sul, devolvendo, para mandar proceder ulteriormente na fórma da lei, o recurso interposto pelo tabellião Pedro Nolasco Pereira da Cunha do despacho da thesouraria que indeferio o requerimento em que pedia ser aliviado da multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento do sello, e de que o thesouro não tomou conhecimento, pelo fundamento de que os recursos das decisões das autoridades administrativas sobre questões de sello e respectivas multas não tem effeito suspensivo, e não podem ser interpostos sem que os multados entreguem a quantia exigida.

— 10 —

— A' recebedoria do municipio, communicando que o tribunal do thesouro deu provimento ao recurso interposto por Diogo de Souza Araujo, relevando-o do pagamento da multa em que foi julgado incurso por não haver o seu antecessor pago em tempo o imposto da aguardente da casa da rua de D. Manoel n. 20, cujos generos o supplicante arrematou em praça, visto que não he elle o responsavel pela dita multa. E outrosim resolveu o tribunal que o supplicante fosse sómente obrigado ao pagamento de um quartel dos impostos em que a referida casa foi lançada, e que se acham em duvida.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de janeiro.

Officio—Ao commandante das armas dizendo que pela leitura do aviso da guerra de 21 de dezembro ultimo, junto por copia, ficará S. S. inteirado de que na mesma data se mandou addir ao 1.º batalhão de artilharia a pé o capitão do 4.º da mesma arma José Maria de Alencastro que se acha na côrte.

Dito—Ao mesmo, enviando copia do aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente do qual consta ter-se concedido passagem para o 2.º batalhão de infantaria ao alferes do 11. da mesma arma Antonio Dionizio de Souto Gondin—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo o aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente communicando que se mandára vir com guia de passagem para esta provincia, o soldado do azilo de invalidos da corte Luiz de Souza Maranhão para ser addido a um dos corpos do exercito, afim de receber por elle os respectivos vencimentos.

Dito—Ao mesmo, remettendo para ter execução na parte que lhe toca, o aviso de 4 do corrente determinando que este governo remetta com urgencia á secretaria de estado dos negocios da guerra uma relação dos officiaes dos differentes corpos do exercito inclusive reformados existentes nesta provincia, que tem obtido condecorações, e quaes ellas sejam.

Dito—Ao mesmo para mandar apresentar diariamente ao chefe do estado maior da guarda nacional deste municipio um ordenança á cavallo.

Dito—Ao mesmo, para ministrar os esclarecimentos exigidos pelo Exm. presidente das Alagôas no officio junto, que será devolvido a presidencia, acerca do soldado do 8. batalhão de infantaria Joaquim de Santa Anna.

Dito—Ao mesmo transmittindo a guia do 2. cadete 2. sargento João Joaquim de Almeida Pinto que por aviso de 25 de novembro do anno passado teve passagem do 8. para o 9. batalhão de infantaria. —Communicou-se ao Exm. presidente da Alagôas.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o tenente do 10. batalhão de infantaria José Carlos Galdino de Souza pague quanto antes a importancia dos emolumentos correspondentes ao aviso de 27 de dezembro ultimo, junto por copia pelo qual se mandou abonar á esse official tres mezes de soldo a descontar pela quinta parte—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver designado o dia 1 de fevereiro vindouro para reunião da junta de justiça, e dizendo que mande avisar á 3 officiaes superiores para servirem de vogaes na mesma junta, os quaes deverão comparecer no palacio da presidencia as 10 horas da manhãa.—Expediram-se as demais communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que pela leitura do aviso de 5 do corrente, de que remette copia, ficará S. S. inteirado de que o Exm. ministro da justiça solicitára da repartição da fazenda a expedição das necessarias ordens áfim de que n'essa thesouraria seja posta a quantia de 2:358$300 para pagamento dos juizes municipaes e de orphãos que até a data da publicação da lei n. 779 de 6 de setembro do anno proximo passado tiverem ordenado menor de 600$ rs.

Dito—Ao mesmo communicando haver o promotor do termo do Recife Antonio Luiz Cavalcanti [illegible] porque participado que n'aquella data [illegible] goso da licença que lhe fora concedida [illegible] de 26 do corrente.—Igual communicação ao Exm. presidente da relação.

Dito—Ao chefe de policia remettendo por copia o aviso circular da repartição da justiça de 29 de dezembro do anno proximo passado relativamente ao transporte de presos de justiça de umas para outras provincias, a qual copia se remetteu ao juiz municipal da 1.ª vara.

Dito—Ao capitão do porto transmittindo por copia não só o aviso circular da repartição da marinha de 5 deste mez, mas tambem o que na mesma data se expedio ao Exm. presidente de Santa Catharina declarando estarem sugeitos a todas as consequencias da matricula os calafates e carpinteiros comprehendidos no n. que for designado para cada porto, de conformidade ao regulamento annexo ao decreto n. 447 de 19 de maio de 1846.

Dito—Ao juiz municipal da 1.ª vara para ministrar os esclarecimentos que exige o ex-presidente das Alagoas no officio que remette ácerca dos soldados Ignacio Calisto e Caetano Mauricio, que pertencendo ao 8. batalhão de infantaria foram excluidos do estado effectivo do mesmo batalhão para cumprirem sentença.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica dizendo que as posturas a que Smc. se refere já foram approvadas provisoriamente, não obstante porem pode aquella commissão fazer a respeito dellas as reflexões que julgar necessarias, certa de que será sempre ouvida quando se tratar de assumptos semelhantes.

Dito—A camara municipal de Serinhaem declarando que opportunamente será enviada a assembléa legislativa provincial a conta da receita e despeza daquella camara no anno proximo findo.

Dito—A camara municipal da Victoria.—Em resposta ao seu officio de 20 do corrente, tenho a dizer-lhes, que a arrecadação dos dinheiros pertencentes a essa camara compete ao seu procurador, e se ha impossibilidade de bem proceder-se a essa arrecadação por negligencia d'aquelle empregado, nas attribuições de Vmcs. está o remedio que lhes faculta a lei.

Dito—Ao coronel commandante das armas dizendo que com a copia que remette do officio do juiz de direito interino da comarca do Cabo satisfaz a requisição de S.S. relativa ao desertor Romualdo José Ferreira.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda inteirando-o de haver prorogado por oito dias a licença que está fruindo o promotor publico da comarca de Goyanna, bacharel Manoel Isidro de Miranda—Igual communicação se fez ao juiz de direito daquella comarca.

Dito—Ao commandante da estação naval dizendo que faça desembarcar e entregar ao chefe de policia não só os 16 sentenciados mas tambem os 2 soldados de policia que vieram das Alagoas no brigue de guerra Cearense.

— 30 —

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, communicando ter prorogado por mais 3 mezes, a licença concedida a José Guilherme Guimarães, segundo tenente da 3.ª companhia do batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, para tratar de seus negocios na provincia do Pará.

Dito—Ao commandante das armas, remettendo copia do aviso da guerra de 4 do corrente, do qual consta haver-se concedido passagem para o 10.º batalhão de infantaria, ao alferes do 8.º da mesma arma Estevão José Paes Barreto.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso do ministerio da guerra de 9 do corrente, acerca do tenente do 10.º batalhão de infantaria Alexandre José da Rocha, que por ordem do Exm. presidente do Amazonas, fôra mandado vir para esta provincia afim de reunir-se ao dito batalhão.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, segundo consta do aviso do ministerio do imperio de 10 do corrente, junto por copia, acha-se este governo autorisado a dispender por conta do cofre geral até a quantia de 60:000$ rs., no corrente exercicio, com as obras que forem necessarias para reparar os estragos causados pelas ultimas cheias.

Dito—Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio n. 63 de 26 do corrente, acerca do despacho das prensas vindas do Ceará na escuna *Emilia*, para serem entregues á Xisto Vieira Coêlho, que solicitara do Exm. presidente daquella provincia os esclarecimentos de que trata o citado officio, e que, em quanto não são ministrados taes esclarecimentos, convem que o inspector da alfandega faça recolher á deposito as referidas prensas, expedindo S. S. para esse fim as convenientes ordens.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, remettendo copias dos avisos da justiça de 28 de setembro de 1853 e 29 de dezembro do anno passado, acerca dos mappas mensaes dos crimes commettidos nesta provincia.

Dito—Aos Srs. Augusto Frederico de Oliveira e Frederico Coulon, enviando-lhes por copia não só o decreto n. 1511 de 30 de setembro ultimo, pelo qual se lhes concedeu o privilegio exclusivo por 15 annos para o estabelecimento de um ou dous vapores destinados ao serviço do porto desta capital, como tambem as condições que baixaram com o mesmo decreto.

Dito—Aos mesmos. Transmitto por copia a Vs. Ss. para seu conhecimento e execução, o incluso aviso da repartição do imperio, firmado em 19 do corrente, no qual se declara que, para poder surtir effeito á concessão (aliás dependente de approvação do poder legislativo) feita á Vs. Ss. por decreto n. 1511 de 30 de dezembro ultimo, do privilegio exclusivo por 15 annos para o estabelecimento de um ou dous vapores destinados ao serviço do porto desta cidade, faz-se indispensavel que Vs. Ss. assignem naquella repartição o respectivo contrato, na intelligencia de que o mesmo ha de ser lavrado de inteira conformidade com as condições que baixaram com o mencionado decreto.

Circular—A todos os juizes de direito.—Transmittindo por copia a Vmcs. para ter a devida execução, o aviso circular da repartição da justiça de 8 do corrente, envio-lhe tambem os modelos dos mappas estatisticos que, de conformidade com o citado aviso, devem Vmcs. remetter no fim de cada sessão do jury dessa comarca.

Dita—Aos mesmos.—Em observancia do que se acha disposto no aviso circular da repartição de justiça constante do incluso exemplar, recommendo a Vmcs. que, de conformidade com o modelo junto, me remettam impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro proximo vindouro, uma nota dos jurados qualificados nessa comarca nos annos de 1853 e 1854, tanto da urna geral como da especial.

Dita—Aos juizes municipaes dos termos desta provincia.—Em cumprimento do disposto no aviso circular da repartição da justiça constante do incluso exemplar, recommendo a Vmcs. que, de conformidade com os modelos juntos me enviem impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro proximo vindouro as suas informações, acerca de todos os processos de formação de culpa instaurados nesse termo em o anno proximo passado e nos anteriores, e que terminaram em dito anno.

Dita—Aos mesmos.—Em observancia do que se acha disposto no aviso circular da repartição da justiça constante do incluso exemplar, recommendo á Vmcs., que de conformidade com os modelos juntos, me remettam impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro proximo vindouro informação sobre o estado em que se acham as execuções criminaes que tiveram lugar nessa comarca, e bem assim um mappa do numero dos sentenciados que cumprem pena nas prisões publicas.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, para entregar a Manoel Luiz Coelho de Almeida, quatro africanos livres dos que existem no mesmo arsenal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao mesmo, recommendando que mande receber do mestre da escuna nacional *Tamega*, 13 caixões contendo artigos de fardamento pertencentes ao 5.º batalhão de infantaria, pondo os referidos caixões a disposição do inspector do arsenal de marinha para serem enviados ao seu destino.—Officiou-se ao referido inspector para contratar a conducção de taes caixões.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 1 de fevereiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 207.

O coronel commandante das armas interino, dá publicidade para conhecimento da guarnição e devido effeito, ao aviso circular do ministerio dos negocios da guerra de 29 de dezembro do anno p. p. com referencia ao de 25 de novembro expedido ao general, commandante da divisão imperial em Montevidéo, fixando a verdadeira intelligencia da circular de 3 de junho, tudo do mesmo anno, com respeito as vantagens que se devem abonar as praças de pret do exercito, que tendo concluido o seu tempo, continuam a servir sem engajamento.

O mesmo coronel commandante das armas determina que o Sr. segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, Dr. José Augusto de Souza Pitanga, fique addido ao segundo batalhão de infantaria.

CIRCULAR.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 29 de dezembro de 1854.—Illm. e Exm Sr.

Dando lugar a diversas interpretações e a duvidas o disposto na circular de 3 de junho deste anno, sobre as vantagens que se devem abonar as praças de pret., que tendo concluido o seu tempo de serviço, continuam a servir sem engajamento, remetto a V. Exc. copia do aviso de 25 de novembro ultimo, dirigido a semelhante respeito ao brigadeiro commandante da divisão imperial em Montevidéo, afim de que V. Exc. faça observar o que nelle se acha explicado.

Deos guarde á V. Exc.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

AVISO.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 25 de novembro de 1854.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigio sob n. 39, em data de 10 do mez proximo passado, tenho a declarar-lhe, que a doutrina do aviso circular de 3 de junho do corrente anno, foi mal comprehendida quando para a sua execução, se entendeu dever-se suspender ás praças dessa divisão vantagens de que já gozavam pela especialidade de suas praças, não sendo isso o que determinado ahi se acha, pois claramente se diz, que não se abonem vantagens de que já não gozem.

Para que melhor seja entendida a ordem do governo imperial, estabelecerei as seguintes hypotheses, e por ellas regulará V. S. a materia. Um soldado recrutado tem o soldo simples. Se acabado o tempo, que está obrigado, se engajar para continuar a servir deve perceber as vantagens garantidas pela legislação para os engajados: se porem, não quer engajar-se e continuar a servir, porque as circumstancias não permittem que seja escuso, recebe somente o soldo simples que lhe compete, e não outras vantagens, como se engajado se houvera. O soldado voluntario tem o soldo e mais metade deste. Acabado o seu tempo, se se engaja abonam-se-lhes as vantagens de engajado, isto he, o soldo dobrado, etc., se porém, não quer engajar-se, e continua a servir por qualquer motivo, percebe somente o soldo e meio de que primitivamente estava de posse, e nunca os dous soldos como engajado. O soldado engajado tem soldo dobrado, e o conserva mesmo depois de completo o tempo de engajamento, porque já estava na posse dessa vantagem.

Do que fica exposto concluirá V. S. que o aviso circular a que se refere não impõe a obrigação de suspender o abono de vantagens, em cujo gozo já se esteja, previne, sim, que se facultem a quem, não se contratando, direito a ellas não tem.

Deos guarde á V. S.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.—Conforme.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos*

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 3 —

ORDEM DO DIA N. 208.

O coronel commandante das armas interino, faz certo para os fins necessarios, que em virtude do aviso do ministerio da guerra de 13 de janeiro proximo findo, chegou hontem da côrte e fez a sua apresentação, o Sr. alferes do 2.º batalhão de infantaria José Carlos de Oliveira Franco; e que o governo houve por bem, por aviso de 10 do dito mez conceder licença para estudar na escola militar da côrte o curso da respectiva arma, ao Sr. alferes do referido batalhão 2.º, Victor Gonçalves Tavares.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

ALLEMANHA.

O *Monitor Prussiano* publica segundo a *Gazeta de Koenigsberg* o texto do ultimo despacho prussiano de 15 de novembro. He dirigido ao conde de Arnim, embaixador da Prussia em Vienna, e o seu teor he o seguinte:

V. Ex. conhece ja graças á bondade do Sr. conde de Buol, a resposta do gabinete imperial ás nossas propostas de 30 deste mez. O conde Esterhazy communicou-me igualmente ao depois o despacho que lhe foi dirigido com data de 19 deste mez, e mando-vos aqui junto copia delle para completar os actos diplomaticos da embaixada de Vienna.

Tivemos grande contentamento em ver que o gabinete austriaco apreciou o voto sincero de um accordo que nos guiou nas nossas propostas de 30 de outubro, e a nossa satisfação foi tanto mais viva quanto julgamos podemos colher na impressão geral que em nós produziram as observações pelas quaes nos respondeu, a convicção desejada e esperada de que as duas altas cortes estão sufficientemente de accordo a respeito da sua posição commum perante as grandes questões que se ligam á complicação oriental, para poderem fazer ao depois propostas communs aos outros seus alliados no seio da Dieta.

Guiados pelo desejo de poder faze-lo o mais depressa possivel, examinamos com o maior cuidado as razões que o gabinete austriaco julgou dever oppor do seu ponto de vista geral e particular, ao modo com que nós formulamos uma resolução eventual da Dieta. Neste exame, tivemos em grande conta as considerações que a Austria, deve á sua posição europea e ás obrigações que dahi nasceram.

Julgo não dever entrar em particularidades a este respeito. Veja-me obrigado somente a dizer, que só por uma má interpretação he que se suppoz que nós quizemos declarar os quatro pontos exclusiva e absolutamente obrigatorios para nós, e para os nossos alliados em todas as circumstancias, e que nós quizemos ligar a Austria dentro destes limites.

Pelo contrario o artigo 3.º do nosso projecto tinha em vista o caso em que novas exigencias fossem formuladas para interesse da Europa, e estipula que neste caso se tomará previamente uma resolução commum. Julgamos por conseguinte que [illegible] tria se obrigar á isso, na forma de uma [illegible] Dieta, não obrará senão no espirito do tratado de 20 de abril. Porém nós apreciamos, como dissemos, as considerações feitas pelo gabinete de Vienna, e por isso tivemos o cuidado de afastar tanto quanto a conservação das nossas proprias convicções o permittia, do novo projecto que vai junto, e que S. M. o rei approvou, tudo o que podia estar em contradicção com o modo de ver da Austria, e adoptar quasi verbalmente os tres pontos que a Austria formulou no projecto de instrucção ao representante do imperador na Dieta, projecto que nos foi communicado, de modo que podemos contar confiadamente que o Sr.

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

PRIMEIRA PARTE.

CAPITULO X

O rei Truffe.

Sem duvida nossos leitores tem ouvido fallar de perto ou de longe do famoso imperador do *drinking*, de Drinker I, senhor soberano de todos os gabinetes e salões de sociedade, autocrata de Enghien-les-Bains, de Saint Germain-en-Laye, de Asnieres e de Ville d'Avray, protector das Variedades e de Montansier, doge de todas as Venezianas do baile da Opera, pacha de Vachette, Grão Mogol da Maison d'Or, em uma palavra, do rei Truffe, o gigante das bacchanaes parisienses. A mór parte dos habitantes de Paris tem-no visto passar em sua caleça americana, quando vai só, em sua carruagem á maneira de Daumont quando acompanha uma mulher ou dirige-se ao bosque, ás vezes a cavallo, quasi nunca a pé. He tão celebre que todos o conhecem, e por toda a parte falla-se a seu respeito. Todas as Venus dos quarteirões de gamo o tem tido por deos [illegible] menos uma vez, ao menos meia hora; todos os leões, tanto de crinas, como lusquedos tem ceiado com elle. Todos ufanam-se de um seu aperto de mão como de uma ferida recebida no campo da honra.

Aquella que póde inculcar-se amante do rei Truffe ganha o maior premio da voga, aquelle que póde disfarçar-se em amigo de Drinker I participa dos fulgurantes raios desse astro, e basta mostrar-se para deslumbrar os pateiras. Em Londres vendeu-se ha pouco por vinte e cinco guinéos um autographo do papa dos *drinkers*.

Ora, perguntai como he elle, e vereis o que vos responderão; perguntai seu nome, sua idade, seu paiz a quantos o conhecem. Perguntai ás suas amantes, perguntai aos seus amigos.

He um homem moreno, de estatura alta, cabellos curtos e barba annelada; matou muitos procuradores de ouro nos *placers*, e sua immensa riqueza foi conquistada pela ponta do punhal. Eis o que dizem os tolos; porém aquelles, que tem mais instrucção, pronunciam o nome de *Sonora*, e põem *revolver* em lugar de punhal.

He um negociante de fazendas de Louvres, de pernas curtas, membrudo, de nariz rombo e vermelho, que chama-se Doucet, tem nove filhos e uma mulher pejada. Não he horrivel passar semelhante vida sendo carregado de familia? He um homem louro e pequeno, que occulta as forças de Hercules debaixo de apparencias femininas. He um antigo par de França, ou um senador novo. He um Inglez. He um principe. He um riquissimo droguista da rua dos Lombardos. Um velho invalido de Cythera. Um athleta, quem sabe?...

Todos estão certos do que aventuram; porque todos viram com os proprios olhos. Quanto ao nome, os que são por Mr. Doucet de Louvres morreriam sustentando sua opinião, e os partidarios do riquissimo droguista, que chama-se Mr. Souleur, subiriam igualmente á fogueira confessando sua crença. Maior mysterio involve o Mexicano, o principe e os outros.

Todavia o duque he geralmente considerado principe valachio. He escusado dizer que o duque de Rostan tambem tem seus cavalleiros. Do lado da porta de Saint Deniz confunde-se Drinker I com Chicard. Desde muito tempo o barão Potel da casa Potel e Gambard trabalha para passar pelo rei Truffe; mas perde o tempo e o dinheiro. Esse barão Potel he o unico idiota, a quem o vulgo não quer dar o titulo de Drinker I.

Agora donde vem a reputação fulminante del-rei Truffe? Os *drinkers*, segundo seu nome indica, são grandes bebedores; mas bebem elles por ventura cantando como os ebrios do Caveau? Tem acaso a sobremesa bardos titubantes, como Desaugiers ou Theaulon? Acompanham batendo nos copos a ultima canção inedita de Beranger? Não.

Bebem á ingleza, por beber. Se a alma de Desaugiers apparecesse entre elles fallar-lhe-hiam em estribarias, ou em preços correntes. Seus amores são essas loureiras de gesso, que a comedia tem querido vender-nos por marmore. Ninguem poderia dizer justamente o que fazem, senão rumor. Antigamente havia financeiros ridiculos, e fidalgos insolentes; porém todos fundiram-se para tornarem-se companheiros de boa vida. Turcaret he negociante, o marquez tambem, e ambos são fidalgos.

Nos corredores eroticos, para os quaes dão os gabinetes da Maison d'Or, dizem que o drinker vacillante costea ás vezes a parede depois de ter bebido: ceiou sósinho, quer conversar. Na galeria deserta elle eleva a voz e grita ás vezes: Drinker! Drinker! Drinker! He o rugir do leão, que reune as leoas no deserto. Se algum pobre provinciano ceia com uma mulher, vê esta erguer repentinamente a cabeça. Depois levantar-se, abrir a porta, sahe sem dizer nada, e dirigir-se para o *drinker* bem como o aço precipita-se para o iman.

O *drinker* (e he um privilegio mui lisongeiro) he de abrir assim todos os gabinetes dourados ou não.

Julgue o leitor quantos cuidados, fadigas e champagne derramado foi mister para dar a essa instituição ainda nova um poder tão digno de inveja! O espirito admira-se pensando no que póde produzir a vontade humana convenientemente dirigida. O *drinking* irá longe.

O que está occulto toma proporções desmedidas. A imaginação trabalha. Os mais puros e os mais timidos sabem inventar diabruras ruinosas, quando a louca da casa tem a redea solta sobre o pescoço. Os *drinkers* tinham por officio fazerem orgias, eis o que he verdade. Aquelles que referiam as orgias do *drinking* aformoseavam-nos tanto, que a devassidão vulgar passando de bocca em bocca tornava-se orgia de Titãas.

Tudo isso era proveitoso á reputação del-rei Truffe, a qual crescia cada vez mais. Tumultos nocturnos, murros heroicos, batalhas amorosas, saturnaes de toda a sorte, loucuras, prodigalidades, excentricidades, apostas inverosimeis, el-rei Truffe tinha tudo. Era Roberto do Diabo no seculo XIX e em Paris.

Ah! fugi, fugi, jovens pastoras...

Se alguma comezaina epica fazia tremer as vidraças de uma hospedaria da moda, os que passavam diziam: He el-rei Truffe e sua côrte. El-rei Truffe tinha um parque de cervos, bem como Luiz XV.

Ninguem sabia justamente onde; mas era em alguma parte. E contavam-se historias de furtos de mulheres, nos quaes el rei Truffe fazia um papel, que cedo ou tarde lhe faria travar conhecimento com o jury.

Mas quem nada arrisca nada tem. O barão Potel commetteria um furto com arrombamento, se isso podesse eleva-lo algum tanto; mas sem duvida o povo attribuiria essa acção a el-rei Truffe.

Emfim eis-aqui a verdade. Elrei Truffe ama como Hercules, come como Gargantua, e bebe como Sileno. Tem estatura média, he ousado e infatigavel. Nada iguala seu coração monstruoso, senão seu prodigioso estomago. Não crê em nada, está acima de tudo, e nada o embaraça. El-rei Truffe destruiria a ordem social para satisfazer um capricho. Ergue-se diante de Deos como Ajax, e se o anjo exterminador tivesse a audacia de mostrar-lhe a espada, atirar-lhe-hia com o copo na cara. He Balthasar com a capa de Don Juan, he Nabuconosor multiplicado por Heliogabalo, e tanto maior, pois não tem corôa para pôr na cabeça.

Procurai nos quadros do Inglez Martins algum desses reis phantasticos, mas soberbos com o diadema na fronte e o copo na mão alluminando seu pallido semblante á claridade do raio; mudai um pouco o vestuario das rainhas que rodeiam esse rei, pondo bugias no lugar das alampadas asiaticas, paredes bellas e recentemente adornadas no lugar das columnatas, transformai os longos vestidos de linho em casacas pretas, as caixinhas de perfumes em charutos, os leitos de bronze em cadeirinhas, os carros em *tilburys*, as amphoras em garrafas, ponde ahi tambem Paris, e tereis uma idéa das maravilhas mysteriosas de nossas noites.

No momento em que entramos no salão do castello de Morges, achâmos um homem de roupão, assentado em uma poltrona, e rodeado de tres mulheres adoravelmente bellas. Era gordo, balofo, mui pallido e de physionomia somnolenta. As bochechas cahiam-lhe sobre a casemira do vestuario. Alguns cabellos tirando a louro uniam-se ás fontes, e o capello de velludo bordado que tinha parecia comprimir um craneo sem osso. Era como um ovo sem casca e com uma touca.

Tinha um rosto assás regular; mas inerte e adormecido. Seu sorriso exprimia uma extrema brandura, a brandura de um rapaz envelhecido pela devassidão; mas que póde ainda ter caprichos.

Fallámos de Sardanapalo, e Don Juan, Nabuconosor e Hercules; confundimos todas as datas, misturámos todas as mythologias desde Balthasar até Heliogabalo, desde Sileno até Gargantua para achar-mos termos de comparação, e darmos uma idéa desse gigante conhecido pelo nome del-rei Truffe.

O homem gordo, balofo, e de temperamento limphatico era el-rei Truffe. Era o duque de Rostan que dirigia essas prodigiosas orgias, era elle que fazia todo esse tumulto; era Vitellius e Fronsac, Epicuro e Barba Azul; era o semi-deos do drinking, o senhor das noites parisienses, era quem dominava todos esses faunos barbudos do passeio publico de Gand, era quem embriagava-se com o incenso de todas essas sacerdotizas consagradas ao culto de Vesta sem preconceitos.

El-rei Truffe, esse homem gordo e somnolento, que assemelhava-se a uma cabeça esboçada preguiçosamente com uma porção de manteiga, tinha milhões!

Teria sido difficil achar tres mulheres mais lindas e graciosas, do que as que o rodeavam. Evidentemente não eram daquellas á que alludiamos ha pouco. El-rei Truffe estava em familia.

A mais velha podia ter vinte e quatro annos, era loura e de estatura média. Era mister a delicadeza de suas feições para abrandar a expressão de firmeza resoluta, que havia em seu olhar. Dizem que a fraqueza he o apanagio das louras. As attitudes de Irene adoravelmente abandonadas pareciam dar razão a esse adagio. Havia nos habitos de seu corpo uma indolencia deliciosa; mas quando as palpebras descobriam o sombrio azul de suas pupillas, Irene parecia crescer repentinamente. O que havia de lindo e de infantil em seu sorriso desapparecia: ella era rainha.

A primeira vez que o grande Rostan a vira, uma lembrança violenta atravessára-lhe o coração; porque ella assemelhava-se a Magdalena. Nesse tempo Irene ja era mulher de Sulpicio.

A segunda das tres mulheres, conforme á idade, era Solange Beauvais, a qual tinha vinte annos, grandes olhos negros, olhar pensativo e profundo, e um rosto de admiravel regularidade. Solange havia soffrido, tinha um grande poder de amar, e um fundo de melancolia; mas sua indole valerosa prevalecia quando ella queria, e então todos admiravam seu espirito brilhante e ousado.

El-rei Truffe tinha a phantasia de aprender a cantar romances, e Solange Beauvais era sua mestra de solfejo.

Antonia de Morges, filha do antigo proprietario do castello, era a terceira. Tinha o ar de uma menina, e chegava apenas aos dezesete annos. Seu pai, o conde de Morges, comia cuidadosamente seus bens. El-rei Truffe havia comprado o castello por mais um terço de seu valor. Amava Antonia, a qual chamava sua afilhada, embora não tivesse sido seu padrinho. Pensava-se que lhe deixaria uma parte de sua riqueza.

A condessa de Morges era uma burgueza nobre, boa mãi a maneira das mãis de actrizes, salvo a ignominia. Tinha ordenado a filha que amasse a el-rei Truffe, affagasse-o e aninasse-o. Antonia tinha-lhe uma affeição sincera; do contrario não teria obedecido.

Era uma rapariga risonha, ingenua, boa e linda como um cravo. O rei Truffe amava tambem a bella Solange, sua mestra de musica, e Irene, a qual chamava sua sobrinha.

Além disto adorava a marqueza Astrea, a qual denominava sua *bella inimiga*, absolutamente como um pastor de Scudery. Esse rei Truffe amava a todos.

Não estamos no phantastico, pelo contrario nadamos em plena realidade. El-rei Truffe chamava-se Rostan bem como seu pai já morto, outr'ora mercador da rua Sainte-Avoye em Paris. As memorias que consultamos não dizem o que o pai vendia. Elle foi tambem mercador, e desde tenra idade. Era uma indole bonachona e tranquilla; o commercio exige um rigor que elle não tinha; por isso foi arruinado, fez banca-rota, e fugio não sei para onde. Tornamos a acha-lo na Inglaterra depois de um longo espaço de tempo ainda moço; mas já barrigudo. Nos armazens de Londres procuram-se as pessoas barrigudas, porque isso dá um ar magestoso.

Rostan obteve um lugar em uma loja de canivetes, e foi essa a origem de sua riqueza. Casou com uma mulher idosa, que foi seduzida pelo seu porte agradavel, e como era robusta tomou o habito de batê-lo na intimidade da vida privada; mas morreu em uma noite de outono suffocada pela genebra que bebêra em abundancia. Assim acabam as pessoas sem temperança. Deixou ao marido por testamento tudo o que possuia em bens moveis e immoveis.

Era uma cruel zombaria: ella não tinha uma pollegada de terra nem um shilling em dinheiro. Porém eis-aqui o que aconteceu. A Inglaterra he um paiz admiravel! Um antepassado dessa mulher esquecera-se no banco de umas cem libras. Havia já muitos annos; porém uma manhãa que Rostan punha um fumo no chapéo, entrou-lhe em casa um desconhecido e rogou-lhe mui polidamente que fosse receber um milhão e quinhentos mil francos no banco. Como Rostan tardava, o desconhecido mudou de linguagem e ameaçou-o de faze-lo arrastar até ao banco pela policia: o banco estava ancioso por pagar.

Nosso Rostan foi, bom ou máo grado, receber um milhão e quinhentos mil francos. Primeiramente perguntou a si mesmo que faria de tanto dinheiro, e dizendo-lhe um velhaco que no Mexico elle dobraria facilmente essa quantia, partio para o Mexico.

O enjoo foi o unico acontecimento de sua viagem.

No Mexico elle regalou-se: O velhaco metteu-o em um negocio e roubou-o amplamente. Rostan deixou-o tornar-se milionario e quadruplicou seu capital. Aprendeu a tocar guitarra em Cusco com uma senorita coberta de véo, que sorria por entre suas rendas pretas todas as vezes que Rostan dava-lhe cem pistolas.

Uma vez elle encontrou um aventureiro francez que pedio-lhe vinte luizes, chamando-o seu primo. Esse aventureiro era conde, vinha da Bretanha e chamava-se Rostan de Boscq. Isso deu-lhe idéas de grandeza. Consultou um sabio para conhecer quaes eram os mais bellos titulos, e em que regiões podiam ser adquiridos pelo preço mais rasoavel. Esse sabio forneceu-lhe todas as informações necessarias, e o aventureiro Rostan de Boscq desenhou-lhe as armas de sua familia.

Desejando guardar a decencia para com todas as chancellarias europeas, não determinaremos em que paiz nosso Rostan comprou seu titulo de duque. Queremos provar sómente que tinha esse titulo, pois o pagara em moeda corrente.

Entretanto seus milhões produziam, e apezar dos furtos do velhaco, a caixa enchia-se sensivelmente. Para que ficar no Mexico sendo já duque, e tendo milhões? Só ha um lugar no mundo para gastar uma renda como a do Rostan balofo: esse lugar he Paris.

Embarcou-se, pois, e enjoou novamente. Alugou uma grande parte do hotel Mauricio, emquanto preparava uma casa, e no fim de oito dias annunciaram-lhe a visita do marquez e da marqueza de Rostan. Foi uma entrevista enternecedora. Nunca se tinham visto; mas ha o sentimento de familia. Francisco e Astrea que sabiam justamente a somma de sua riqueza, reconheceram-no ao primeiro olhar, e lançaram-se-lhe logo nos braços. O duque conservou-lhes sempre um sincero reconhecimento.

O nome de Rostan soa bem, e o titulo de marqueza he agradavel. Astrea occupava uma posição brilhante, e era bella como outr'ora. O remorso não a molestava; dezesete annos de impunidade eram a garantia da segurança futura; porém os [illegible] mil francos não foram levados a Paris assim como o milhão e quinhentos mil francos ao Mexico; fora mister dar um osso a João Touril. O vestuario de uma marqueza bella como Astrea custa caro, e os vicios de um taful como o grande Rostan não tem preço; assim a caixa commum tinha emagrecido.

Não queremos pretender (pois o leitor não nos creria) que Astrea tivesse ficado ociosa durante esses dezesete annos; porém he necessario uma occasião, e esta havia faltado.

A segunda visita importante que recebeu o duque de Rostan foi a do doutor Sulpicio, a qual tinha sollicitado. O duque estava doente, e o doutor Sulpicio acabava de fazer uma cura brilhante na pessoa de uma amiga da marqueza. Esta que apenas o conhecia de vista, indicou-o.

O doutor Sulpicio tomou logo um grande imperio sobre o duque. Uma vez que achou-se em casa delle ao mesmo tempo que o marquez e a marqueza, estes ficaram attonitos, quando o doutor lhes disse:

— Sou do mesmo paiz que Vv. Exes. Em 1835 eu era pastor de Treguz.

Astrea ficou sem responder pela primeira vez de sua vida, e o grande Rostan empallideceu. O duque não comprehendeu, e Sulpicio pos-se a fallar de outras cousas.

Astrea serenou-se; porém antes de sahir, o doutor chegou-se a ella e disse-lhe em voz baixa:

— Mandei fazer tres tumulos no cemiterio de Saint Cast; um para o marquez Antonio, um para Victoria e um para meu pai.

E voltando-se para o grande Rostan, accrescentou:

— Sua filha Irene he minha mulher.

Depois saudou e retirou-se.

O grande Rostan quiz segui-lo; mas Astrea pegou-lhe do braço murmurando:

— Quero que fiques!

O grande Rostan ficou.

Quando se acharam sós, Astrea disse:

— Te-lo-hieis reconhecido?

— Não, respondeu Francisco.

— Nem eu.

E reflectindo um instante, murmurou depois:

— Ha dezesete annos, e onde achar provas? Se esse homem esperasse alguma cousa não se teria descoberto sem necessidade.

Francisco pronunciou sem saber que fallava:

— Minha filha Irene he sua mulher!

— Aposto que pensas em Magdalena! disse a marqueza com um sorriso amargo.

O fidalgo pestanejou, porque tinha lagrimas nos olhos.

— Esse homem commetteu uma loucura descobrindo-se, continuou Astrea; salvo se julga-se tão forte que não necessite de armadura.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 26.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

barão de Prokesch estará autorisado a pronunciar-se a favor deste projecto no seio da commissão.

S. M. dignando-se consentir como o disse já em uma tal resolução da Dieta, fa-lo na convicção de que para evitar as discussões e votos contrarios, esta resolução não poderá ser tomada senão depois de ter sido precedida de um artigo addicional estipulando a protecção da Austria nos principados a qual por confissão propria do gabinete imperial excede o principio primittivo do tratado de abril. Na redacção deste artigo tambem S. M. ordena que se evite quanto for possivel tudo o que possa retardar o accordo.

Desta consideração dominante resultou o projecto junto, igualmente approvado por S. M. e qual V. Ex. communicará ao Sr. conde Buol, fazendo-lhe saber que no caso de S. M. o imperador da Austria o approvar, V. Ex. he autorisado a assigna-lo immediatamente com o conde Buol. Se preferirem em Vienna que a assignatura seja feita aqui, será facil autorisar pelo telegrapho o conde Esterhazy a assigna-lo comigo. As formalidades dos plenos poderes podem preencher-se depois.

No caso de ser assignado o artigo addicional, deverá ser communicado immediatamente aos nossos alliados Allemães e aos nossos representantes em Frankfort, e não só a acceitação deste artigo não exigiria certamente ulteriores passos, mas até o trabalho da commissão que lhe disesse respeito immediatamente seria muito simplificado; porque esta não teria de formular as suas propostas senão referindo-se áquelle, e se estas propostas fossem a consequencia de um projecto convencionado entre a Austria e a Prussia, haveria certeza de serem unanimemente aceitos na commissão e na Dieta.

Fazei conhecer immediatamente o presente despacho e as peças que vão juntas ao gabinete imperial. S. M. dá a maior importancia a chegar a uma prompta conclusão deste negocio, no qual he guiado pela grande parte que toma nos interesses Prussianos e Allemães e ao mesmo tempo nos interesses geraes da Europa, e conta com confiança que o seu augusto alliado S. M. o imperador da Austria consentirá e contribuirá da sua parte para isso. Espero portanto com vivo interesse os despachos de V. Ex. e o resultado dos seus passos.

Recebei &c.

Manteuffel.

(*Periodico dos Pobres* do Porto.)

Na *Abelha do Bombaim* de 8 de novembro lê-se o que se segue:

« *A tempestade da semana passada.*—Esta ilha foi na semana passada visitada por uma daquellas calamidades, que apparecem de tempos em tempos e que assignalam sempre uma época nos fastos familiares dos povos; época de devastações, ruinas e desgraças.

« Na nossa folha antecedente haviamos registado a mudança repentina, que se tinha operado na atmosphera desde domingo anterior, mudança que se presagiava algum desfecho estrondoso; mas ninguem de certo previo o horrivel cataclismo, que nos devia sobrevir na noite de quarta-feira passada.

« Na tarde daquelle memoravel dia o céo appareceu, como nos dias anteriores, coberto de grossas nuvens carregadas de fluido electrico que pairavam sobre as nossas cabeças, e que ao cahir da noite começaram a incendiar-se, despedindo deslumbrantes fuzilações e medonhas trovoadas, acompanhadas de aguaceiros bastante copiosos, ventando do lado de S. E.

« As 9 horas o vento tomou mais força, e gradualmente foi crescendo, e convergindo para o E. Depois da meia-noite tornou-se em temporal desfeito; e as rajadas eram tão furiosamente violentas, que nada lhes podia resistir.

« Pelas 4 horas da manhã convergio para o Sul, e d'alli repentinamente para S. O. e pouco depois tomou a direcção do N. O., e então a sua furia redobrou com espantoso impeto. Já não era tempestade, mas um medonho furacão, que devastou, assolou e derribou tudo quanto encontrou no seu irresistivel curso. No seu terrivel furor arrebatou os tectos e telhados de algumas casas, despedaçou os utensilios, conjunctamente as portas e janellas, e fez immensos outros estragos nos edificios. Arvores seculares e gigantescas que haviam resistido ás maiores tormentas anteriores, combalidas pela violencia das rajadas, foram arrancadas da raiz e arrojadas ao longe; as palmeiras estalaram pelo meio, ou cahindo sobre os tectos das casas, as derribaram comsigo. Nenhuma arvore escapou á furia tremenda do redemoinho, que torcendo os ramos, e arrancando-os aos troncos, os atirava a grandes distancias.

« Era um phenomeno espantoso, uma convulsão tremenda, que ameaçava destruição por toda a parte. Assim continuou este destroço até as 7 horas e meia quando se foi moderando aos poucos, até que desappareceu de todo pelas 10 horas.

« Não temos ainda descripção exacta dos incalculaveis estragos que em terra causou o calamitoso Cyclone, que occasionou [illegible] desgraça. Bastará somente dizer que não ha edificio, casa, ou choupana que não tenha soffrido mais ou menos prejuizo, nem quinta ou fazenda, que não tenha tido perda de arvores e outras plantas.

« Se em terra foram tão funestos os effeitos da tempestade, no mar elles excederam a todo o calculo. As embarcações do governo foram as que mais soffreram. O novo vapor *Assaye* partio as ancoras, e indo de encontro com a muralha do castello, perdeu a bujarrona, e foi encalhar na praia donde se safou a muito custo no dia seguinte. O navio *Hastings*, com a bandeira de contra-almirante, commandante em chefe naval, perdeu tambem as ancoras, abrio-se em agua, e foi arrojado ás praias depois de haver cahido sobre os vapores *G. R. Clerk*, *Pluto* e *Sir Jamsetjee Jeejeebhoy*, os quaes [illegible] ao fundo. O mesmo *Hastings* cahio tambem [illegible] a barca *San Allum*, a qual perdeu o leme, [illegible] desarvorada. O vapor *Snake* afundou-se; o brigue *Palinurus*, e as escunas *Margaret*, *Nerbudah*, *Mandavi* deram á costa e consideram-se perdidos. O *Royal Tiger* desappareceu. A corveta de guerra *Elphinstone* encalhou defronte da alfandega. — Os bergantins do governador, do sir H. Leeke, os escaleres do arsenal e particulares foram quasi sem excepção arrojados ás praias, e alli ficaram despedaçados.

« As embarcações mercantes tiveram grandes prejuizos. Os navios *Eliza*, *James Turcan*, e *Camillus* foram ás praias. O *Fosfushire* foi encalhar em Caranjá. O brigue *Amizade* ficou desmastreado, e a escuna *Dous Irmãos* desappareceu, e julga-se terá sido arrojada e despedaçada nos rochedos que bordam as ilhas visinhas.

« Todas as pattamarins e embarcações costeiras foram atiradas ás praias e alli se desfizeram contra as pedras, perecendo grande numero de marinheiros e colés. Dizem-nos que nesse numero entram [illegible] a dous pattamarins de Goa, que deviam partir no dia immediato para o seu destino.

« Seria impossivel fazer resenha de todas as perdas, que vão successivamente chegando ao nosso conhecimento, e que se acham registadas nos jornaes diarios.

« Grande numero de cadaveres foi encontrado nas praias, e muitos outros terão sido arrojados nas ilhas proximas. Em terra tambem houve perda consideravel de vidas pela queda das casas e arvores e outros accidentes, occasionados por tão desastrosa tempestade.

« Os nossos contemporaneos, compulsando as antigas colecções dos jornaes, dão conta de muitos temporaes que tem visitado esta costa, como os de 1617, 1783, 1779, 1799, 1827, 1837 e 1847; porém concordam todos em que nenhum excedeu em violencia ao da semana passada. »

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

12 de janeiro 1855.

CORRESPONDENCIA DO CORREIO MERCANTIL.

Goyaz 21 de outubro de 1854.

A provincia de Goyaz he talvez d'entre todas as do imperio a menos conhecida nessa côrte: ignora-se quasi tudo que aqui se passa, e tem-se falsas idéas desta terra e seus recursos, dos habitantes e seus costumes. Desde muito tempo que conheço isto, e com bem pezar; e desejava offerecer a Vmc. uma correspondencia tão regular quanto permittissem a distancia e falta de communicações em que, a par das noticias do dia, consignasse todas aquellas que podesse de algum modo interessar a seus numerosos leitores, e em que lembrasse as medidas que mais reclamadas sejam pelos interesses da civilisação e progresso industrial desta grande e bella porção do Imperio Brasileiro, a qual se chama provincia de Goyaz, e que tanto deve á natureza, e nada, e quasi nada aos homens.

Animado por um amigo, sem embargo da timidez natural a quem nunca escreveu para o publico, e se reconhece pouco habituado para fazê-lo, aceito a correspondencia, cujo unico merito será a fidelidade. O passamento do virtuoso diocesano, D. Francisco Ferreira de Azevedo, no dia 12 de agosto, entristeceu toda esta capital. Nascido na cidade da Bahia em 1766, fez seus estudos no seminario de S. José dessa côrte, onde depois leccionou philosophia; mostrando grande talento para o pulpito, foi nomeado prégador da Capella Real; a esse talento e ás suas virtudes deveu o episcopado. Quando aqui chegou em 1823, já estava privado da vista. Sua bondade, ás vezes excessiva mesmo, sua affabilidade constante, o fizeram geralmente amado. Tinha a seu cargo uma irmã octogenaria e oito sobrinhas solteiras, das quaes a mais moça he maior de quarenta annos, que ficam em summa pobreza, e muito terão de soffer se a munificencia imperial não melhorar sua sorte. O venerando e humilde prelado recommendou expressamente em testamento que seu corpo fosse sepultado sem pompa alguma na capella da Boa-Morte; o foi, porém com todas as honras devidas á sua alta gerarchia, pois o presidente da provincia, entendendo-se sobre este objecto com o governador do bispado, deu as ordens precisas.

S. Ex. Revm. nomeou em testamento governador do bispado o Revm. José Joaquim Xavier de Barros, conego da Capella Imperial, provisor e vigario-geral da diocese: a este respeito direi somente: — a nomeação não podia recahir em pessoa mais digna,—como se exprimio o presidente no relatorio lido no acto da installação da assembléa provincial.

— Concluio-se a eleição de senador com toda a calma e liberdade, e o resultado final já deve ahi ser conhecido. Depois do que se disse no senado para fazer crer que esse resultado he devido a interferencia directa do governo na eleição, não posso guardar silencio sobre este objecto.

Não duvido que a influencia do governo se possa attribuir o accordo a que chegaram todos os governistas quanto aos candidatos; accordo que, na verdade, concorreu para que a votação não fosse muito derramada; mas o que he certo, e o que ninguem poderá contestar, he que nem o vice-presidente, nos poucos dias que governou a provincia, nem o presidente, lançaram mão de meio algum censuravel para obterem o triumpho, triumpho facilimo em uma provincia eminentemente governista.

Os parentes do Sr. D. José nutriam esperanças de que elle podesse occupar um lugar na lista triplice, fundados em algumas promessas obtidas com a declaração de que esse candidato não era opposicionista.

A questão eleitoral foi bem elucidada na assembléa provincial, por occasião de discutir-se a felicitação que ella dirigio ao Exm. Sr. Cruz Machado, e que agora lhe envio.

O Sr. Dr. Jardim, irmão do Sr. D. Manoel, foi quem abrio a discussão, declarando que não ia combater o projecto de felicitação, porém fazer apenas alguns reparos.

Esses reparos se restringiram aos topicos relativos á navegação fluvial e á eleição. Sobre o primeiro não percebi bem o que elle queria, parece que dava preferencia á navegação do Araguaya, e desejava que o presidente não cumprisse as ordens do governo a respeito da navegação dos affluentes do Tocantins; e sobre o segundo, propoz que se supprimisse a palavra —liberdade,—e o resto do periodo em que se dizia —que a provincia aspirava dar uma grande prova de sua adhesão a politica do governo imperial—; sustentou que a eleição não foi livre porque os governos geral e provincial tinham nella influido, e disse que admirava-se que houvesse quem negasse isto. Respondeu-se-lhe que se elle se referia á influencia indirecta que procede da concordancia entre o governo e seus amigos sobre a aceitação das candidaturas, o que he da indole do nosso systema, não se negava que tinha havido esse accordo, mas que elle não podia provar que o governo tivesse exercido influencia directa e censuravel, pois que não enviou destacamentos eleitoraes, não deu demissões, não fez nomeações, não houve o menor acto de violencia em parte alguma, ameaça ou qualquer outro meio reprovado, para que se pudesse dizer que a provincia foi coagida a aceitar uns nomes, e a rejeitar outros, e que por tanto tinha havido inteira liberdade.

A isto respondeu o Sr. Dr. Jardim que nunca dissera que o presidente usára de taes meios para vencer, e que ninguem melhor do que elle conhecia as boas qualidades que adornam o Exm. Sr. Cruz Machado, que já era seu amigo antes de para aqui vir, e que continuava a se-lo, e que só dizia que era bastante que fosse sabida a vontade do governo sobre a eleição para a provincia ficar em coacção moral, e não haver mais liberdade!...

A felicitação foi approvada unanimemente, com excepção do voto do Sr. Dr. Jardim, cujas emendas nem ao menos foram apoiadas.

Sobre este assumpto nada mais direi, e somente não posso omittir uma circumstancia bem reparavel que se deu na eleição, e he ter a candidatura do Sr. Dr. Silveira da Motta, que era por todos muito bem aceita, sido guerreada pelo seu collega da lista, o Sr. Padua Fleury, e os seus, que para prejudica-la não pouparam manejos e esforços que foram completamente baldados, como não podiam deixar de ser.

Está funcionando a assembléa provincial, e occupa a cadeira da presidencia o Sr. brigadeiro Filippe Antonio Cardoso, como na legislatura passada.

A assembléa tem prestado ao Exm. Sr. Cruz Machado franco e decidido apoio, convencida que se a sua administração fôr duradoura, ha de trazer muitos beneficios á provincia, pois he de todos reconhecido o empenho do presidente em melhorar a sorte da provincia trabalhando sempre com actividade e zelo para aproveitar os poucos recursos que tem á disposição.

N'outra occasião, quando a assembléa tiver concluido os seus trabalhos, dar-lhe-hei conta dos mais importantes, bem como da marcha da administração.

O Sr. Dr. Jardim, certamente tendo lido o que seu irmão disse no senado a respeito do Exm. Sr. Cruz Machado, e não querendo, como se suppõe, continuar a estar com elle em publica contradicção, resolveu retirar-se da assembléa, tendo pedido dispensa por motivo de molestia; mas frequenta o presidente, que o trata muito bem, bem como alguns eleitores que votaram no Sr. D. José, o que prova a grande moderação e espirito de conciliação do presidente, que he geralmente vizitado e estimado. Estava o Sr. D. Manoel muito mal informado quando asseverou no senado que o presidente só cuidava de eleição, e mais nada; o relatorio dirigido á assembléa provincial no acto de sua installação prova inteiramente o contrario, e delle se póde ver o que o presidente fez no tão curto espaço decorrido do dia da posse ao daquelle acto.

Lá anda pela comarca de Porto Imperial, distante desta capital 150 a 180 leguas, o Dr. chefe de policia João Bonifacio Gomes de Siqueira, por causa do assassino do juiz de direito Novaes. Nada por ora aqui se sabe acerca desse attentado, e nem sobre elle se póde fazer conjectura alguma, por que tanto naquella, como na comarca vizinha, o Dr. Novaes estava muito inimizado.

Se o *parce sepultis* não vedasse expôr o comportamento despotico e em todos os sentidos desregrado desse infeliz magistrado, todos ficariam convencidos de que a elle, somente a elle, e não á má indole dos habitantes daquelles sertões, se deve esse facto desgraçado; muito tempo esperaram-se providencias, que as distancias e as formalidades da lei demoraram, as perseguições e offensas á moral publica continuavam, algum talvez dos muitos offendidos naquillo que o homem tem de mais charo exasperou-se. Esperemos que o tempo e as diligencias do digno chefe de policia lancem alguma luz sobre esse facto, que por ora está envolto em trevas.

Quasi pelo mesmo tempo foi assassinado com um tiro a filha do coronel Pinheiro de Arraias; (um dos homens mais importantes do norte da provincia) sendo o marido da infeliz o que se pretendia assassinar. O executor deste crime atroz, o celebre *peito-largo*, appellidado Santa Barbara, e o mandante, o fratricida Guimarães, foram depois mortos em acto de resistencia.

O presidente conserva naquelle ponto uma força de linha commandada por um official, que está encarregado tambem de recrutar os vulgarmente alli chamados Jagunços, que são *peitos-largos* vindos da provincia da Bahia, e que infestam aquelle municipio.

Consta que por alli anda tambem o cunhapo, e complice de Guimarães, Theodozio Antunes, e que ja poz em alarma a freguezia de Santa Maria de Taguatinga.

O pequeno corpo fixo está em maxima parte distribuido em diversos pontos da provincia, e todos os dias chegam novas requisições, a que o presidente não pode attender, pois o serviço da capital ja he feito tambem pela guarda nacional.

No dia 25 do mez passado houve um baile offerecido ao presidente da provincia pelo commandante e officiaes do corpo fixo. Foi uma das maiores e mais brilhantes reuniões que tenho visto em Goyaz, pois quanto a homens a concurrencia foi geral; e quanto a senhoras, grande foi o seu numero; reinou o maior prazer, e ás quatro horas da manhã deu-se fim á festa.

Receio tornar-me extenso, e por isso concluo, reservando para outra occasião o que mais tinha a dizer.

Carta particular.

(*Correio Mercantil* do Rio.)

S. Paulo.

16 de janeiro de 1855.

Vai paz em a cidade, nada ha que mereça especial menção, a não ser uma postura da camara municipal que acaba de lavrar prohibindo a venda de *frutas verdes*.

Daqui o chasco dos palestreiros, que perguntam se o verde he applicado no sentido da *cor* ou da idade do fructo.

Dizem-me que o fundamento da ambigua disposição he prevenir o typho, que vai lavrando com alguma intensidade. O caso he que não se pode hoje ser camara municipal, a corporação mais sujeita ao escalpelo dos gazeteiros e conversadores.

— Dizem-me que ha bexigas na terra; ao menos garanto-lhe que ha terror, e este não he um mal menos grave. Ha uma tradição relativa a este negocio de bexigas em S. Paulo, como Vmc. saberá, e se não souber, digo-lhe que um Paulista foi atacado deste mal. O curandeiro ou medico, já receiando alguma catastrophe, occultou a molestia ao enfermo. Restabelecido o enfermo, diz-lhe e medico que o seu mal tinha sido bexigas. Sabe que fez o homem, meu senhor? Morreu, e morreu de susto.

Tal he o horror que aqui e acolá reina com a bexiga. Em Lorena, sei officialmente, grassa esta molestia, e o presidente acaba de tomar providencias para que não progrida o mal.

— Acabo de saber que foi morto em Iguape o cidadão Cananéa, homem de sua importancia no lugar. Foi assassinado por um escravo de outro individuo, no acto de espanca-lo por encontra-lo dentro de casa.

— Dizem-me que houve um pequeno alvoroto na colonia do Sr. Queiroz. Um individuo de baixa condição, e que para viver soccorreu-se ao salvaterio de munir-se de caixinha de homœopathia, convertendo-se logo em *senhor doutor*, cousa muito facil cá na provincia, introduzio-se na colonia. Soube insinuar-se de tal modo entre a gente, que, resolvendo se fazer o nosso homem despejar o becco pelas malversações commettidas, resultou levantarem-se os colonos para impedir a sahida do doutor, que já ia entretendo relações bem amorosas com as Suissas.

Foi o amantetico remettido ao chefe de policia, e aplacou-se a tormenta. De tudo isto resulta que custa muito ser doutor cá nas academias; porém lá por fóra he um apice.

— O engenheiro Gunther foi encarregado pelo Sr. Saraiva de uma importante commissão relativa á estrada que desta provincia vai a Goyaz. Depois de bem informado lhe fallarei della.

— Em Santos vai a população dividida em dous partidos calorosos a respeito de um famigerado processo instaurado contra um negociante, que com um chicote maltratou cruelmente a um caixeiro. Tem havido tal effervescencia nos animos, que, segundo me dizem, quasi correu perigo o réo ao sahir da audiencia.

A causa do crime que se debate he melindrosa; liga-se á honra domestica, que o caixeiro tentou manchar. Sendo assim, menos louvavel he o fervor que o outro partido revela contra o homem que quiz vindicar a honra de sua casa. Se houve crime, deixar que os tribunaes trabalhem. A honra ultrajada cega quem a tem; e a população de Santos devia respeitar o facto *justificado*, e não intervir tão manifestamente contra quem vingou sua honra.

De Pindamonhangaba escrevem o seguinte com data de 12 do corrente:

« Uma scena de bastante luto passou-se hoje nesta cidade. D. Isabel Henriqueta Bulcão, senhora viuva que morava em companhia de seu filho, o Sr. José Fortunato da Silveira Bulcão, foi barbaramente assassinada por uma escrava que dormia em seu quarto. Ha toda a probabilidade de que esta escrava fôra ajudada por um escravo, ambos da mesma casa. Suppõe-se que a alta noite a asphyxiaram, deixando immensas contusões no corpo da infeliz.

« Amanheceu o dia de hoje, e o filho e nora da fallecida, nada suspeitando, foram ao seu quarto e ahi a acharam morta, faltando na casa os assassinos. O sentimento e luto derramou-se nessa familia inconsolavel, assim como em quasi toda a gente que conhecia a Sra. D. Isabel.

« O nosso delegado de policia o Dr. Teixeira, com uma actividade e energia a toda a prova, deu immediatamente as mais energicas providencias, aprompitando uma força de mais de 80 homens mandando tomar os caminhos e fazer procurar os criminosos que de madrugada foram encontrados na ponte do Parahyba, com direcção á provincia de Minas, onde ainda o preto ferio com uma faca a um moço. Estão as estradas tomadas, e tudo distribuido de maneira que ha a maior probabilidade de serem esta noite presos os referidos escravos. »

(*Carta particular*).

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceió 1.º de fevereiro.

O ronceiro *S. Salvador* (vapor), aqui chegou no dia 25 do passado, e a noticia mais importante que nos trouxe foi a remoção de alguns juizes de direito.

Nesta provincia foi removido o Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva da comarca do Penedo para a de Resende no Rio de Janeiro; o Dr. Francisco Liberato de Mattos da comarca da Imperatriz para a de Jacobina na Bahia, sendo aquella comarca provida com o Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, removido da comarca de Flores dessa provincia; o juiz de direito João de Carvalho Fernandes Vieira, que tinha sido removido da comarca de Matta-Grande para a de Campo-Maior em Piauhy, ja seguio para o seu destino.

A remoção do juiz de direito do Penedo era uma necessidade por todos reconhecida: em uma das minhas epistolas fiz ver o máo estado daquelle lugar, outr'ora o remanso de paz e tranquillidade; a intriga e discordia alli se introduziram desde que a primeira autoridade judiciaria, querendo organisar um partido de que se constituira o chefe, as influencias locaes divergentes começaram a se hostilisar com toda a furia, sendo o resultado de tudo isto desordenada anarchia, irritando-se os animos á ponto de receiar-se pela tranquillidade e socego do lugar. Um dos intuitos com que o Exm. Sr. Sá e Albuquerque fez a viagem do Penedo foi apaziguar os espiritos e tentou uma conciliação entre os influentes dos dous lados dessidentes aliás bons cidadãos e amigos dedicados do governo: em sua viagem conseguio muito S. Exc., mas o germen da discordia ainda existia arraigado no solo; agora porém foi completamente extirpado pelo decreto de 3 do mez findo, e he de esperar que o antigo socego e harmonia se restabeleçam perfeitamente; assim pois a remoção do juiz de direito do Penedo he proveitosa tanto a comarca como ao removido: áquella pelas razões que acabo de expender, e a este porque teve em troca a bella comarca de Resende, rica, florescente e além disso proxima á côrte. Não negamos ao ex-juiz de direito do Penedo intelligencia e quiçá mesmo bons desejos; porém a senda por elle trilhada na administração da justiça no Penedo foi por sem duvida erronea, e os factos bem o comprovaram: desejamos-lhe enchentes de prosperidades em a sua nova comarca.

Já tenho expendido o meu juizo sobre o illustrado, probo e energico juizo de direito da Imperatriz Dr. Francisco Liberato de Mattos, a quem em grande parte se deve o notavel melhoramento que ultimamente tem experimentado aquella comarca: felizmente o Dr. Esperidião, que o vem substituir, he bem conhecido nesta provincia por sua intelligencia e energia, deve-se pois presumir que prosiga na acertada senda que trilhou seu digno antecessor.

Quando a comarca da Matta-Grande ia principiando a experimentar os beneficos effeitos da administração da justiça do probo e recto juiz de direito J. de C. F. Vieira, foi elle removido á seu pedido, trocando o lugar com o de Campo-Maior em Piauhy; se podessemos ser attendidos pelo ex-juiz desta comarca lhe rogariamos que se apressasse em vir tomar conta de sua nova comarca, não porque não confiemos nos respectivos substitutos, mas pela convicção que temos de serem sempre prejudiciaes as interinidades na administração da justiça; por mais intelligentes que sejam os substitutos falta-lhes a força moral.

A hygiene publica continúa sem alteração notavel.

Nada tenho a addicionar ás noticias que em minha ultima carta lhe dei á respeito da segurança individual, cujo estado prosegue lisongeiro.

Ultimamente houve nesta cidade grande carestia de farinha de páo, que subio até o excessivo preço de 800 rs. a 1$000 rs. o quarteirão. S. Exc. sempre solicito em soccorrer a pobreza deu as mais promptas providencias para remediar este mal, ordenando á commissão incumbida do abastecimento de viveres que entregasse 1:000$000 rs. a uma pessoa de confiança para ir agenciar a compra daquelle genero na freguezia do Pilar, onde constava que havia abundancia, e expedio ordem as competentes autoridades no sentido de facilitarem á pessoa encarregada os meios de bem cumprir sua incumbencia. O administrador da mesa de rendas do Penedo foi autorisado a empregar igual quantia na compra de farinha e remette-la pelo primeiro vapor da companhia Santa Cruz. Portadores foram mandados a Porto de Pedra, e a essa capital com o fim de recommendarem a compra desse genero: estas providencias produziram o desejado effeito, a farinha, como por milagre appareceu logo em abundancia sufficiente, baixando os preços a 480 rs. e menos o quarteirão.

Ha muito que se presume que nesta provincia existam minas de carvão de pedra: o distincto alagoano Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, homem de muita illustração e profundos conhecimentos sobre sciencias naturaes havendo encontrado *lignites* nos morros de Camaragibe asseverava a existencia de carvão de pedra naquelles lugares, e escreveu mesmo uma memoria sobre tal objecto: infelizmente as experiencias e explorações a que então se procederam não tiveram satisfatorio resultado, apezar de continuar em suas asserções aquelle doutor, que se podia dizer professional na materia, visto como he até citado como autoridade competente em tratados de physica, e por autores de nomeada. Em dias do mez passado o prestimoso cidadão Manoel José Teixeira de Oliveira, remetteu á presidencia algumas lascas de um mineral, que muito se assemelha a *lignites*, por elle extrahidas de uma grande lage no canal que communica as 2 lagoas do Norte e do Pilar nesta provincia: a lage he bastante extensa principiando no lugar denominado *Bica da Pedra* e estendendo-se na distancia de 50 braças quasi a superficie da agua em *baixa-mar*: a cor da pedra he escura quasi preta, parece ser de natureza bitominosa sulphurea; submettido ao fogo ardeu com facilidade, fazendo labaredas difficeis de apagar, e produzindo sua combustão um cheiro mui identico ao do carvão de pedra: dizem os entendidos que a existencia do *lignites* he indicio certo de carvão de pedra nas camadas inferiores: a lage projecta-se para o serrote que costeia toda a margem meridional da lagoa, onde he bem de presumir que exista carvão de pedra. Por uma interessante coincidencia em quanto nesta provincia se occupava o Exm. Sr. Sá e Albuquerque, que com as lascas de *lignites* extrahidas da *Bica da Pedra*, nessa o Exm. Sr. conselheiro José Bento, mandara proceder a um exame sobre alguns fragmentos do mesmo mineral que lhe haviam sido entregues por um individuo que os achára em S. Miguel dos Milagres (perto de Camaragibe.) Os dous Exms, trocaram os fragmentos, afim de se procederem aos exames scientificos; infelizmente não ha nesta cidade pessoa identica ou que tenha estudos especiaes sobre a materia; no entanto consta-me que o Exm. Sr. Sá e Albuquerque, pretende mandar em commissão a Camaragibe o capitão de engenheiros Marcolino B. C. examinar o terreno, e que já requisitára ao Exm. conselheiro José Bento a vinda do naturalista francez Brunet. Ninguem ignora a importancia que actualmente tem uma mina de carvão de pedra; esse precioso mineral he hoje um verdadeiro thesouro para o feliz terreno em que jaz; assim muito conviria que o governo empregasse todos os esforços, não omittindo meio algum exploratorio para conhecer-se evidentemente se he ou não real a existencia do carvão de pedra no solo desta provincia. Inclino-me muito á affirmativa, pois tenho fé robusta na convicção de um homem tão illustrado como o Dr. Fernandes de Barros, e desde já antevejo o futuro engrandecimento das Alagôas. Disse-me o Pipelet que se a exploração do capitão Marcolino foi animadora o Exm. Sr. Sá e Albuquerque irá ao lugar.

Vale.

Rio Grande do Norte.

Goianninha 23 de janeiro.

Já tem corrido pelo circulo das idades vinte e tres dias do corrente anno do nascimento de N. S. Jesus Christo, e tres mezes completos dos ultimos assassinatos entre as Loges e Emburanas; e nada de processo!!! Custa a crer; mas he real que isto vá acontecendo! Ignoro o — porque — a justiça não desenvolveu o seu *meche-meche*; e por isso nada me cumpre aventurar: só entendo que uma semelhante demora, seja qual for a sua causa, directamente influe para a reproducção de iguaes factos; visto como as pessoas que se conduzem menos pela razão, do que pelos impulsos de uma propensão desvairada, entenderam n'uma deligencia official poderem [illegible] o seu clavinote no costado [illegible] filho [illegible] Minhas intenções se não [illegible] ou aquelle individuo processado, mas [illegible] a lei.

Ha poucos dias dei com o fardo [illegible] Serra do Pires, hoje (graças á senhora [illegible] bléa provincial!) villa de S. Bento. Lá [illegible] assembléa, querendo benzer-se, quebrou o nariz; talvez que se deixasse guiar por informações menos exactas: meia duzia de casinhas velhas de taipa he o que lá se chama — rua —: commercio... talvez que possa haver lá no futuro do conjunctivo: a chamada matriz... eu farei por contar-lhe o que se me informou de fonte pura. No anno de 1834, quando a agricultura do algodão foi alli o chamariz de muitas pessoas, por um desses *lucidos intervallos*, que por differentes formas costumam apparecer, deu-se principio a uma capella dedicada a S. Bento. Construida, mas não aperfeiçoada a capella-mór, por outro *lucido intervallo* projectou-se fazer uma festa (não sei se em honra do santo, ou se do commercio, que em taes occasiões sempre procura tirar sua desforra); e então se improvisou um telheiro, debaixo do qual os concorrentes estivessem á *concert*. Concluida a festa, ficou sendo o telheiro o abrigo dos serventuarios da obra, que se envergonhou de continuar; ficando por isso reduzida a igreja a tres paredes da capella-mór, e ao telheiro: e nada mais se continha em ditos autos.

Bem sabe o meu amigo que semelhante telheiro feito para o commodo alojamento do povo em uma festa, não estava munido do competente passaporte para atravessar em estado de perfeição a longanimidade de tantos annos, que até hoje tem decorrido. Sujeito, como devia estar, ás investigações policiaes, bem depressa se conheceu que elle tinha ruina. Então o zelo pela existencia do telheiro aconselhou que se lhe pozessem escoras pelo interior, as quaes ainda hoje lhe conservam a —vida.— Um nicho, onde está collocado o Padroeiro, com duas partilheiras lateraes decoradas de papel, he o que lá se chama — altar-mór.

Maravilhei-me do que vi; admirei a *consciencia* dos que informaram ao Exm. prelado que a igreja estava soffrivelmente apta para matriz; anathematisei a assembléa, que removeu a antiga séde da matriz de Santa Rita da Cachoeira para o telheiro de S. Bento; reconheci finalmente que, a excepção da manjedoura de Bethlem, nunca a divina humanidade de Deos repousou em peior lugar. De quanto são responsaveis os informantes, quando se constituem antipodas de Epaminondas! Fique convencido de que a antiga matriz de Santa Rita da Cachoeira era, e he limpa e decente. Se fosse possivel que o Exm. prelado visse ambas estas igrejas, seu zelo tão inabalavel não consentiria que o culto de Deos, e o mesmo Deos estivessem expostos á irrisão publica. A matriz em telheiro está a vista de todos; isto justifica o que lhe affirmo.

Lá pelas tantas da madrugada, não sei se pelas idéas, que me dominavam, sonhei que me dirigia ao *telheiro* a despedir-me de S. Bento, o qual, passados os comprimentos da minha fraca oração, me disse depois de um longo suspiro: —*quanti mercenarii in domo Patris mei abundant frumento; et hic fame pereo! Surgam, et ibo ad Patrem*. Tende mão lá, meu santo! Ia a fallar-lhe, quando acordei: então seriamente pensando sobre o que em sonho me foi dito, conheci que S. Bento tinha razão de sobejo para dizer — que muitos mercenarios (que se dêve entender por outros tantos frades) regorgitavam de abundancia na casa de seu Pai (que por Deos se ha de tomar); ao passo em que elle (S. Bento) ia perecendo de fome (já se sabe — a fome — aqui he a da decencia). Não me pude porém acommodar com o ultimo periodo — *Surgam, et ibo ad Patrem*. Tende paciencia, meu santo! (disse eu com os meus botões). Neste surrão vos metteram, neste surrão morrereis! Lastimai o estado de penuria em que vos achais; e eu vos acompanho nesse doloroso sentimento; mas não vos prepareis a sahirdes d'ahi: e se isto projectaes, ide só, que eu não vos acompanharei; porque ainda que eu fosse algum Mathusalem na idade, além da que já tenho, nunca me caberia a sorte de dar um só passo em vosso seguimento; disto podeis estar certo. Quando chegar o dia, em que pelo arrebate da *trombeta* vos assentardes diante do throno daquelle Juiz, que tudo vê, para o julgamento das doze tribus de Israel; então sim; aí, olhando vós para os que vos metteram no — surrão —, podereis dizer-lhes — *Surgam, et ibo ad Patrem* —: e porque o dia será de — contas — para o juizo, e de — juizo — para as contas, certamente tirareis a competente desforra; porque não serão ouvidas as *lamurias* dos que por mero capricho se constituiram réos do vosso desprezo: emquanto não, não. Já houve quem me dissesse que S. Bento no monte Cassino evitou a prematura morte, fazendo o signal da cruz sobre o calix envenenado, que os seus confrades lhe prepararam; no monte ou serra do Pires não evitará ser esmagado debaixo do desabamento do telheiro, o qual, apesar das escoras e vice-escoras, não durará por muito tempo.

Lá mesmo na Serra do Pires fui informado de que, em consequencia da qualificação da guarda nacional, por um aviso, ou cousa que o valha, crearam-se tres batalhões, o primeiro com oito companhias, o segundo com seis, o terceiro (o de reserva) com quatro. Afóra o estado maior, as propostas tem de comprehender—setenta e dous officiaes — para os tres batalhões repartidamente. Agora lembro-me de ter lido na historia sagrada — que Gedeão teve setenta e dous filhos —: e assim como em todo o mundo, até hoje não houve homem que tantos filhos tivesse; assim tambem em toda esta provincia não houve, e nem haverá um municipio, que pela sua qualificação dê tantos officiaes. Conforme a paridade, bem se pode chamar o municipio de S. Bento — *o novo Gedeão* — Ora, no frigir dos ovos, eu quero ver o resultado disto. Quer saber de que maneira se procedeu a qualificação da guarda nacional? Attenda-me, e admire! Abrio-se uma — folinha de algibeira—, e por ella se foi escrevendo— nome por nome —: não sendo isto bastante para o implemento do projectado excesso, suprio a imaginação na invenção de *nomes, trocas de sobre-nomes, velachos, etc.*

A freguezia de S. Bento da' 29 eleitores por milagres da *esperteza*; os quaes (salva uma excepção de meia duzia) se assentaram no collegio de—Jaqueta —! E seguramente porque—tinham os *reditos* exegidos por lei!!! Pois si para 29 eleitores não tem á freguezia individuos, que com decencia de—meia tigela—se apresentem no collegio; como será possivel que tenha—setenta e dous—para officiaes? *Risum teneatis?* Eu tomara achar quem me diga (*et erit mihi magnus Apollo*) de que massa serão feitos esses filhos—do *novo Gedeão*!

O collega de S. José de Mipibu', tratando dos empregados da thesouraria provincial, disse que o chefe de sessão por ser homeopatha, nada faz na repartição; que as frequentes curas, para que he chamado lhe roubam o tempo que devia ser consagrada as funcções do emprego. Eu entendo differentemente (perdoe o meu collega, se vou de encontro a sua esclarecida intelligencia): a thesouraria, a imitação dos corpos animados, tambem sente seus achaques, as mais das vezes periodicos: os quaes, por não serem curados em tempo, tornam-se molestias chronicas. Demos o caso (que não está fóra da possibilidade) que se obstrue alguma veia, que he o verdadeiro canal por onde o *sangue monetario* se lhe communica: não será convinientissimo que o chefe de sessão, como homeopatha, lhe applique 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª doses, até que a—salve da phtisica— molestia de que he sempre affectada por causa das *chagas*, que no bôfe tem tido assento? Sem duvida. E não será melhor que se encarregue dessa cura o chefe de sessão, que tem o mais vital interesse pelo completo restabelecimento da *enferma* do que um outro medico, em quem não dominam os mesmos sentimentos, e a cujo respeito não militam as mesmas presições? Entendo que sim. Dê o collega acolhimento a estas rasões, que são de pezo e feitio.

Ja se ultimou a 15 do corrente o feriado para o ensino primario: até hoje o professor não abrio aula! Que vidoca! Não importa; venham os *santos bagos* no fim do mez, embora a mocidade sinta o prejuizo na instrucção! Deos o fade bem.

Não sei porque razão havendo nesta villa uma agencia de correio publico, os Diarios e cartas, que dessa praça vem para aqui são remettidos com direcção a repartição do correio na capital! O estafeta por aqui passa; e nós outros ficamos com agua no bico; sendo certo que a demora dos papeis na ida para a capital, e a volta para aqui no correio da seguinte semana pode causar incalculaveis prejuizos.

Não sei entender este mundo! Ha pouco li no seu *Diario* uma correspondencia de Londres, na qual só faltava ao seu autor pedir—*Senhor Deos, misericordia!*—pelo estado critico, em que se achavam os seus compatriotas em frente de Sebastopol: agora acabo de ler o relatorio e ordem do dia do Sr. *Canrobert* em data de 5 de novembro, em que descreve tão satisfactoriamente a posição dos exercitos alliados, que ao que parece, a esta hora estará tomada Sebastopol. Não sei mesmo combinar— o *Heus* do correspondente de Londres com os *Hosanas* do Sr. *Canrobert*.—De que parte estará a verdade? Ambos interessados no triumpho dos alliados; mas um carpindo a sorte dos seus compatriotas; o outro descrevendo-a com as mais bellas cores! Ora entendam lá esses meus senhores *anglo-francezes*! Digam lá o que quizerem, *Canrobert* he um completo visionario. Tambem o Sr. Napoleão; se não tivesse a seu lado o velho ministro, a muito tempo, levado da noticia do correio tartaro, teria mandado atroar a cidade de Paris com a *canhoada* dos invalidos! O mesmo Sr. Napoleão, soccorreu-se do—magnetismo—para certificar-se do que verdadeiramente teria acontecido: o relatorio da *joven magnetisada* dêu melhores esperanças, que o do Sr. *Canrobert*: mesmo assim tudo parou em mera especulação. Diga-me agora Vmc. o que ha feito dos *nove dias improrogareis* para a tomada de Sebastopol? O maior dia, que a historia aponta, foi em que o valente Josué combateu contra os Gaboanitas, mandando que o sol parasse: topos os mais dias, tem sempre um curso regularismo, conforme o signo, que os domina. Ja vejo que por uma excepção pasmosa, aquelles—nove dias—para a tomada de Sebastopol são da marca de Josué. Pouco falta para nos dizer em outro relatorio e ordem do dia—que os alliados jogaram soccos contra as ballas dos Russos—e logo depois em aditamento, nos mandará outro relatorio e ordem do dia affirmando—*que ressuscitaram todos quantos haviam perecido*!—E que felizes não são os taes combatentes? Só se teem—denodo, coragem, bravura, sangue frio, energia, vigor, pericia militar etc—; e só não se accrescenta—immortalidade; porque a loucura não abraçou ainda esta sugestão. Que lhes faça Deos bom proveito.

Antes de hontem se dêu principio nesta matriz a qualificação dos votantes: a junta vai trabalhando regularmente.

A cisania parece querer suffocar o trigo: o boato de que o registro das terras he para cativar a gente de —côr—, tem ganho terreno. Em Nova Cruz, por desafeição ao subdelegado Garapa sementou-se aquella cisania. Em pouco tempo ella cresceu e o subdelegado *rio seus vultos*. Não era possivel que o mal não grassasse; pelo interior desta freguezia o povo vai pensando como em Nova Cruz: o arrolamento que os inspectores de quarteirão tiraram para a qualificação dos votantes tem augmentado a idéa de que he certo o cativeiro. Ja muitas pessoas de fraco pensar, julgando inevitavel o cativeiro tem procurado quem as compre, ou arremate em hasta publica; outras porem aguardam-se para pelas armas revindicar a usurpada liberdade. Tal he o estado de supina ignorancia, meu amigo, em que está a nossa população! Deos queira que o governo tome na consideração, que deve, estes boatos; afim de que como faiscas, despresadas, não venham causar lamentaveis incendios.

Adeos, até mais ver. *K.*

PERNAMBUCO.

RECIFE 5 DE FEVEREIRO DE 1855.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Estavamos em calmaria, e desgraçadamente foi ella interrompida por um desses factos de estrondosa immoralidade, que lançam o alarma no meio de uma população, para quem a segurança he a mais preciosa vantagem do estado social. Já presentem os leitores que queremos fallar do roubo praticado na noite de 29 do corrente, em casa da Sr.ª D. Joaquina Maria Pereira Vianna, na rua do Livramento, e do incendio subsequente que o devia encobrir, fazendo desapparecer todos os seus vestigios, mas que, sendo acudido em tempo e apagado, deixou materia sufficiente para um corpo de delicto.

Em tão grave conjunctura, procedeu a policia com a energia e circumspecção necessarias, e de maneira a satisfazer a justa expectativa do publico, que em taes casos olha sempre para o procedimento das autoridades constituidas, como para o thermometro de sua perda ou salvação, segundo elle tende a chamar os máos ao jugo suave da justiça, ou a relaxar os vinculos sociaes, deixando-lhes impunemente conceber e realisar o designio de subtrahirem-se ás leis, como a um fardo que só deve pezar sobre os bons. Sem a punição dos crimes não ha segurança para os cidadãos, e sem segurança não ha decididamente sociedade, porque ninguem está desde então ao abrigo das tramas da perversidade ou das violencias da força. Ora, para que não cheguemos a esse estado deploravel, o primeiro passo a dar he prevenir a violação das leis protectoras dos direitos individuaes, e o meio mais efficaz de attingir esse fim he tornar invariavelmente effectiva a sancção das mesmas leis, ou por outra, he punir os crimes.

Varias tentativas de incendio por meio da agua raz tem-se dado ultimamente nesta cidade, e as temos consignado em nossas paginas: os roubos tambem não tem sido raros; e eis que os dous males acabam de reunir-se. A não haver, pois, um paradeiro que obste a torrente de semelhantes desordens, o que sera de nós, e onde iremos parar?

Guiada pela força dos indicios já publicados e geralmente sabidos, a policia fez prudentemente pôr em custodia, como noticiámos, os moradores da loja e do primeiro andar da casa rouabda, fazendo logo depois soltar os primeiros, cuja innocencia lhe parecera manifesta em consequencia de certas averiguações. Constando-lhe posteriormente que na loja do Sr. Agostinho Vieira Coelho, da rua do Crespo, existiam dous bahús, que para alli haviam sido levados no dia do incencio, por um individuo de Serinhãem, pedindo que os guardasse para serem conduzidos quando chegasse a barcaça que costumava conduzir o assucar de seu sogro, visto que elle o não podia fazer naquelle dia, devendo seguir por terra para sua casa, mandou ainda a policia abrir os referidos bahús, e nelles fora encontrada uma porção de moedas de prata e varias joias de ouro, que depois se verificaram pertencer ao roubo, pelo que os apprehendeu e depositou em mão do mesmo logista.

Finalmente a policia continua sollicita nas investigações e diligencias indispensaveis ao descobrimento dos autores do crime, assim como de todos os objectos roubados, cuja lista espantosa já viram os leitores em nosso jornal do dia 3: e pudemos esperar da intelligencia e inteireza do distincto magistrado que se acha á frente dessa importante repartição, o possivel desagravo das leis sem prejuizo da innocencia, como todos em geral desejamos.

No dia primeiro do corrente chegou da Europa o vapor inglez *Great Western*, trazendo-nos noticias frescas da Crimea [illegible] que muitos suspiravam; nada porém de importante havia occorrido no theatro da guerra, alliados e Russos achava-se em observação, medindo cada qual as suas forças, calculando os meios de um novo ataque e as probabilidades da victoria. O temor e o receio parecem reciprocos e iguaes de parte a parte.

O mesmo vapor trouxe-nos tambem noticia ácerca do negocio da nossa estrada de ferro, que caminha para sua conclusão sem encontrar obstaculo, desvanecendo-se até algumas pequenas difficuldades que appareciam. Segundo uma carta que temos á vista, não era mais necessaria a garantia de que as terras para a construcção da linha não excedessem a quota marcada no orçamento do Sr. Borthewick, nem tão pouco a de 2 % addicionaes sobre um capital maior do que o garantido pelo governo imperial. O contratador da estrada, o Sr. Brassey, um dos mais acreditados, obriga-se a pagar aos accionistas, durante a construcção, o juro de 4 % menos que aquelle que he garantido pelo governo e por esta provincia, mas que será contado do momento em que os mesmos accionistas realisarem suas prestações, principiando a garantia pela nossa parte sómente da abertura das secções da estrada. As condições do contrato deviam em breve ser reduzidas a escripto, e assignadas pelo ministro brasileiro e pelo contratador.

Os vapores *D. Maria II* e *Imperador* entrados do sul, aquelle no dia 28 do passado e este a dous do corrente, deixaram as provincias desse lado em socego, e quasi nada trouxeram de importante, ou que deva ser aqui reproduzido.

As festas dos nossos arrabaldes, desde a de Santo Amaro Jaboatão até a de Nossa Senhora da Saude do Poço, attrahiram a população desta cidade nos dias em que tiveram lugar (28 do passado e 2 do corrente), e deixaram para bem dizer ermas as suas ruas. Nenhuma novidade occorreu por alli, segundo nos consta, a excepção da morte de dous individuos no Poço, os quaes indo tomar banho depois do jantar, pereceram victimas de sua imprudencia. Os carros e cavallos não tiveram folga naquelles dous dias, e dizem-nos que até alguns dos pobres animaes morreram de cansaço. Grande foi a lida e azafama dos divertimentos e folgares.

Nos dias de terça e sexta feira pela manhã tivemos fortes aguaceiros, mas não continuou esse refrigerio, permanecemos fatigados pelos rigores da mais intensa calma.

No dia 3 do corrente arribou ao porto da ilha de Itamaracá o hiate nacional *Castro*, mestre Francisco de Castro, com agua aberta em quantidade a não ser vencida, tanto mais estando uma das bombas entupida; e em consequencia de não se poder tirar a agua do porão foi necessario alivia-lo, depositando a carga na fortaleza da mesma ilha, a qual constava de bacalhão, sabão, sal, e outros generos.

Esta embarcação, consignada nesta cidade ao Sr. Domingos Alves Matheus, havia sahido deste porto no dia 2 com destino á Bahia.

Entraram durante a semana 38 embarcações e sahiram 24.

Rendeu a alfandega 55,879,637 rs.

Falleceram 47 pessoas: 14 homens, 12 mulheres e 8 parvulos, livres; 8 homens, 2 mulheres e 3 parvulos, escravos.

COMARCA DO BONITO.

17 de janeiro.

Mio charo sir gossip
Como vai, como ha estado?
Eu vou um pouco amuado,
Não nego, com *rosmicê*,
A razão? bem sei porque.

Inda que *inter amicos*
Giringonsas não ha, não,
Como lá diz o rifão;
Giringonsas julgo que
Deve haver n'*amitié*.

Metta a mão na consciencia,
Veja o que Vmc. fez
Pr'a com este seu freguez,
Que da cá lhe noticia
As occurrencias do dia.

Então me peça perdão
Da falta que commetteu
Contra quem não mereceu,
Aquillo que.... bem m'entende,
Nada vale, mas offende.

Dêo o cavaco, esfreguemos
Esponjas neme passado,
Emende a mão, que acabado,
Lhe prometto desde já,
Todo, tudo ficará.

A' nossa amavel proza, a musa estancou. O barco bonitense se não caminha um mar de rosas, prosegue soffrivelmente bem; tudo tem ido sem novidade nova, apenas soffremos assaz de calor, que se torna tanto mais intenso, quando nenhuma fagueira briza vem moderar-lhe os rigores. Como velho não o sinto muito, pois me dou mais com a calma, que com o tal senhor *froid*, o qual me oxida um pouco a machina vital, cujas molas não tendo sido poupadas pelo inexoravel tempo, já apenas se movem, mas os outros dizem que, *la chaleur est trop excessive*.

Afinal li uma de suas novas folhinhas, por onde temos de entender o 55, e lá vi que a rainha da noite, ou a *Casta Diva* he quem puxa o carro do presente, por cujo motivo diz *Vossignoria*, teremos um anno de abondancia e fartura.

Não tenho muita fé em negocios dirigidos por mulheres, Deos permitta que nos libertemos do alto preço, porque ha bem tempo se vão vendendo os generos alimenticios, o que he bem penoso para quem não vê tinir-lhe nos bolsos os cobres, que ainda continuam bem escassos cá por casa, donde fizeram uma grande e notavel ausencia; e infelizmente não acho um usurario que m'os queira fornecer, ainda impingindo-me alguma parelha de quadros velhos, como aconteceu ao Napoleão tio: tinha este de fazer a campanha da Italia, e estando sem real foi bater á porta de certo agiota para lhe prestar 500 luizes. O homem disse que estavam promptos não 500, porem 600, *sub conditione* de receber duas pinturas de Vander-Mulen por 100, e o primeiro consul, que era naquelle tempo realmente *tonel vasio*, como chama Guliver a um general, e estava talvez sem ter com que comprar um par de botas, não teve outro remedio se não aproveitar a generosidade, aceitando os taes 600 pela maneira e forma dita, de sorte que, quando imperador, diz o camarada que escreveu-lhe essa passagem da vidinha philantropica e tentamente acabada pelos senhores Inglezes, passava horas esquecidas á olhar os taes quadrinhos que lhe desenhavam ao vivo uma tão importante e curiosa scena de sua existencia. Vamos ao que mais *interest reipublicæ*. Desde o Gravatá á Pimenteiras, o Prata e Amazonas deste termo (porque são esses dous pontos os extremos delle) está tudo todo mansamente.

A freguezia de Bezerros, que sempre se tem feito notar por mortes, tiros e facadas tambem vai hoje acompanhando as de mais paragens deste municipio pelo que respeita a ordem, e, pois, não hei o que referir verbo — acontecimentos.

No mez que corre tem havido quatro prisões, duas ignoro o motivo, uma mulher por ebria, e outra por insultos; todas as quatro foram amnistiadas, o caso assim pedia.

— 18 —

Ainda temos o *rien de tout*, quanto a novidades. Hoje estamos em bom dia de chuvas, que vão cahindo com bastante força. Não sei se he principio de inverno, acho cêdo. Por cá muitos roçados estão promptos, e outros brocados, e faz certa sensação ver quando o sol se vai escondendo, erguer no cimo dos montes a fumaça das coivaras. Muitos não acharão graça, e o camponez vê nisso alguma cousa que o extasia e transporta. Deixemos o assumpto, que talvez alguns não achem lá muito poetico, e o que mais direi? nada.

— 24 —

Continúa o marasmo de noticias. O Dr. Delfino retirou-se com a familia para Bezerros, dizem que por motivos de molestia em pessoas della. Temos agora umas dez praças de linha da gente do Camisão, que estão tambem naquella povoação com o delegado, e neste momento sabe que se acham em diligencias atraz de dous Srs. de *colharino alto*, que andam por Gravatá.

O Sr. Capistrano subdelegado, segundo supplente em exercicio alli, tem dado que fazer agente má, he uma boa autoridade, tem policiado muito bem o seu districto.

Em Bezerros temos novo subdelegado, que he o Sr. Francisco Bezerra de Vasconcellos Junior, moço de reconhecida prudencia e de alguma actividade, tendo de mais a mais a vantagem de merecer a sympathia de ambos os lados, eu felicito aos Srs. Bezerrenses pelo acerto da escolha.

. . . .

Amigo Aprigio Tafes, aqui trago
Monsieur Arnaldo, pratico architecto;
O Pozzi, Paradozzi e Bibiena
Traz alli hemicraneo, a perspectiva
Na pineal lhe vellica com tal força,
Que [illegible] pulsação de [illegible]
Um theatro magnifico levanta.

Assim trouxe em scena o *Sr. Braz Licenciado* a seu amigo e *architeto Mr. Arnaldo*; e pois consinta que servindo-me do mesmo palavreado do faceto personagem de farção, lhe apresente um mascarado e bastardo discipulo de Galleno, que aqui anda iptimando de *consequencias*, o he *mutatis mutandis* o mesmo, ou para melhor dizer, [illegible] foros que o charlatão satyrisado pelo poeta. Por gosto ouvi-lo; entre outras cousas que delle hão approveitado os meninos, disse conversando com um alfaiate sobre as difficuldades da lingua portugueza, que em França quando nasce um menino, he um [illegible]; quando uma menina, he uma menina, e o mesmo se não da entre nós, porque a um menino chama-se tambem criança, rapaz, pequeno, rapazinho, pecurrucho etc., etc. Já ouvi tambem dizer uma moça em grande reunião, que não havia lingua mais rica que a nossa, por exemplo, continuou ella em francez, chama-se a um pão [illegible], e em portuguez pão, quari, caceté etc., etc. A g[illegible] desta historia está [illegible], deve ser entendida [illegible] figura elipse: tornemos a vacca fria; ha quem [illegible] me que esse guenzo (1) he aquelle adevinhão [illegible] Caruarú, de que outr'ora fallei. Apenas chego[illegible] chamado pelo delegado, que lhe perguntou: [illegible] os seus meios de vida e *profissão*, e se tambem [illegible] curava? o meu sujeito respondeu que seu s[illegible] eram umas droguinhas, que não receitava, m[illegible] que se alguem ia a sua casa e dizia-lhe; estou com [illegible] de cabeça então elle o aconselhava sangre e [illegible] purge: o delegado, depois de ver o passaporte do novo doutor Sangrado, lhe affirmou que ficava sol[illegible] as vistas da Sr.ª policia, se por ventura exercitasse o nobre officio com as pulhas que costumava a [illegible] na bolsa alheia.

Os gar[illegible] da terra tomaram a sua conta o tal do Monsieur Arnald, e um destes dias plantaram-lhe na porta [illegible] respectiva caricatura, tendo por baixo o distico q[illegible] segue

[illegible] Esculapio sem fundo
[illegible] Dulcamara, vulgo chamado
[illegible] um todo apetatido
Sou um tolo sem segundo.

Nesta villa tudo vai em paz, e sob as vistas, durante a ausencia do Dr. Delfino, do prestimoso subdelegado o tenente coronel Bezerra de Mello.

VARIEDADES.

Uma velhice respeitavel.

Exis[illegible] em Caruarú no lugar do Salgadinho, Ignacio Paz de Souza com 110 a 112 annos; goza de todas as faculdades, e apenas tem a mania de querer casar, como acontece a todos os velhos: esse homem affirm[illegible] pessoas sisuda, tem perto ou mais de 200 descend[illegible] vivos.

O mar.

Ha [illegible] espectaculo do mar um atractivo particular, que deleita o coração e eleva o pensamento! o marulho monotono e magestoso das ondas, o forte cheiro das brisas, essa extensão enorme, cujas ultimas [illegible] vão fluctuantes e confusas confundirem-se no céo, e parecem formar o limite, atravez do qu[illegible] sonha-se outro mundo......! O homem he pequeno em presença de semelhante espectaculo; he este o mais bello livro que pode ler-se para comprehender e amar a Deos.

(*Do Marquez de Foudras e Pedro Zaccone.*)

Hic vico el regno.

Nicoláo Heynsius pos na porta de sua bibliotheca o letreiro: *hic vico et regno.*

Um conselho que todos deviam tomar.

Heyne aconselha a Foster, lançado na revolução de metter-se em sua casa, e ver as loucuras dos homens por uma fenda do seu gabinete de leitura.

Entre os astros apezar de seu pai.

O illustre Jacques de Breuville contrariado por seu pai no amor pela astronomia, tomou por divisa um Faetonte, conduzindo o carro do sol, e em baixo estas escripto—estou entre os astros, apezar da vontade de meu pai. (*Extrahido.*)

Epigramma.

Filiz n'um parto seu muito apertado
Irada promettia
A mãi de Deos, castissima Maria,
De não mais consentir que homem malvado

---

(1) Nome que tenho ouvido dar assim a um sugeito de pouco mais ou nada.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Lhe tocasse c'um dedo.
A criada, a quem doe ve-la em torturas,
Mas da promessa via ri em segredo,
Eis chega a feliz hora desejada :
Passa a dor, torna a dama em seu sentido
Com a vida mão avisa a moça :
Guarda este bico bonito
Para que em igual tormento,
(Quem sabe o que virá) servir nos possa.
(Felinto Elisio.)
. . . .

Adeos.
Sir compadre... sir compadre...
Tenha modo e patacos.
Dans la poche do burjeco.
Au revoir.
(Carta particular.)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 1 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foi preso :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez José Godinho a requisição do seu respectivo consul.

Pela participação que em data de hontem me fez o delegado do primeiro districto deste termo, consta que pelas 6 e ½ horas da manhãa derribando-se uma arvore denominada Gamileira, no sitio de Luiz Antonio Annes Jacome, em districto da freguezia da Boa Vista, e estando nessa occasião Manoel José do Espirito Santo, homem casado e com familia, com uma alavanca descalçando o alicerce, junto do qual estava plantada a dita arvore, succedeu que esta cahisse sobre o mesmo Manoel José, maltratando-o de forma tal, que veio a falecer hora e meia depois do acontecimento; e que disto tendo noticia o subdelegado da freguezia se dirigira immediatamente ao lugar, e procedera ao competente auto de vestoria.

Tendo-me constado que na loja da rua do Crespo de Agostinho Vieira Coelho existiam dous bahus, que pertenciam a um individuo que se havia hospedado em casa do bacharel João Lins Cavalcante, morador no primeiro andar do sobrado da rua do Livramento, propriedade de D. Joaquina Maria Pereira Vianna, onde se deu o incendio da noite do dia 29 de janeiro findo, recommendei ao delegado do primeiro districto deste termo, que aprehendesse os ditos bahus e nelles desse as precisas buscas, com o fim de ver se porventura nelles eram achados o dinheiro e mais objectos roubados á D. Joaquina.

Com effeito procedendo o delegado do modo que lhe indiquei, acaba de participar-me que, abertos os dous bahus na presença de testemunhas, fôra achado no primeiro somente uma porção de louça, e no segundo, alem de alguns cortes de panno fino preto e de cores, uma porção de obras antigas de ouro, cujas qualidades e signaes, [illegible] na presença de testemunhas, [illegible] da D. Joaquina, que os declarou, é a quem depois foram apresentados, reconheceu-os [illegible] parte do roubo de que se tem tratado, assim como duzentos e tantos patacões brasileiros, que foram tambem encontrados, os quaes indicavam estarem guardados a muito tempo pelos signaes que nelles se viam, bastante azinhavre e nodoas pretas.

Tanto os referidos patacões, como objectos de ouro foram depositados, lavrando-se os competentes autos de achado, reconhecimento e deposito.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 1 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

—3—

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta que foram presos :

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Joaquim, escravo de Joaquim de Alen[illegible], por furto.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Roberto, escravo de José Antonio de Araujo, por espancamento, e o preto africano Joaquim, sem declaração de motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Manoel Alves dos Santos, por espancamento.

Pela subdelegacia da freguezia da [illegible], Antonio Pedro da Silva, por ser desertor do exercito.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 3 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No Times de 9 de janeiro com o que hontem nos obsequiaram, encontramos o seguinte annuncio que nas circunstancias actuaes tem a maior importancia.

A RUSSIA E AS POTENCIAS OCCIDENTAES.
(Pelo telegrapho submarino inglez.)

Recebemos o seguinte despacho telegraphico do nosso correspondente de Vienna :

Vienna 7 de janeiro.

« O principe Gortschakoff na conferencia hontem reunida acceitou as quatro proposições sem reserva. »

As pessoas que lerem o numero anterior deste *Diario* hão de estar lembradas de que [illegible] notificado ao czar o tratado de 2 de dezembro celebrado entre a Austria, França e Inglaterra, ordenara elle ao principe Gortschakoff, seu embaixador em Vienna, que por intermedio do ministro dos negocios estrangeiros daquella côrte, o Sr. de Buol, perguntasse aos representantes das potencias occidentaes de que modo interpretavam as quatro condições que a Russia era convidada a aceitar.

Reunidos os ditos representantes em casa do Sr. de Buol, communicou este ao embaixador russo a interpretação tal qual havia sido resolvida, recebendo em resposta do mesmo que não estava autorisado nem para aceitar nem para recusar ditas condições.

Nessa mesma occasião o principe Gortschakoff pedio um prazo de 15 dias para transmittir ao seu governo, e sendo esse pedido aceito, a conferencia para evitar qualquer novo prazo, declarou expressamente que não tinha que negociar e que a resposta do czar devia ser dada por *sim* ou por *não*.

Achavam-se as cousas neste estado, quando agora o despacho de Vienna informa-nos de que o czar autorisara o seu embaixador a aceitar as condições propostas.

Por estas condições o czar perderá o protectorado das provincias Moldo-Valachias, a navegação do Danubio será declarada livre, os direitos dos subditos christãos da Porta farão parte da lei [illegible] da Europa, e a preponderancia da Russia no mar Negro cessará.

« Esta resolução do czar, diz o *Times*, é pelo menos uma confissão clara da parte do governo russo de que as exigencias e condições das potencias alliadas são justas, e que a paz póde ser realizada sobre os principios pelos quaes ellas tem [illegible]mente combatido.

Resta ainda saber se o czar está com effeito determinado a restabelecer a paz sobre termos razoaveis, ou se seu fim he somente neutralisar a liga ultimamente formada contra elle entre a França, Inglaterra e Austria.

O que he certo he que as potencias alliadas tem declarado repetidas vezes que não escutarão uma proposta para suspensão de hostilidades em quanto os preliminares de um tratado definitivo de paz não tiverem sido assignados.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Lendo seu *Diario* n. 9 de 12 do corrente nelle deparei com uma carta de seu correspondente na villa da Escada, datada de 2 do mesmo mez, em que seu autor noticiando um facto occorrido entre o portuguez Antonio Gomes Ribeiro e um meu lavrador de nome Luiz Gonzaga Fregoso no engenho Jerusalem da freguezia de Sirinhãem, o alterou de modo tal, dirigindo-me insultos e apresentando-me como um regulo, dando claramente a entender que se tinha prevalecido da opportunidade para desabafo de alguma cousa, que me vejo obrigado á restabelecer a verdade desprezando o mais que me diz respeito, porquanto o Sr. correspondente atacando minha reputação, como fez, mostrou não prezar a sua, e tornou-se por conseguinte credor de mais frisante e incisiva resposta, que não teria duvida de lh'a dar, se fora realmente regulo como diz.

Tendo, por diversos motivos despedido deste meu engenho o portuguez Ribeiro, procurou elle algum tempo depois citar o mencionado Gonzaga afim de lhe pagar a quantia de 2$560 rs. por se persuadir que me podia assim molestar na pessoa do meu lavrador, do que mesmo para haver seu dinheiro, pois que Gonzaga pouco antes procurára dar-lh'o, não se effectuando a entrega por não ter Ribeiro troco nessa occasião ; porem como o official encarregado da citação não achasse em casa o meu lavrador disse-lhe ou que o avisaria logo que o mesmo chegasse, o que fiz, indo elle immediatamente entregar os 2$560 ao respectivo juiz de citação se não fosse o encontro casual, que teve lugar muito tempo depois, (supponho que em novembro ultimo), dos fallados Ribeiro e Gonzaga n'uma estrada do dito engenho Jerusalem, de cujo encontro resultou á Gonzaga uma facada no braço esquerdo dada pelo portuguez, e a este chibatadas applicadas por aquelle em resposta á tão insolita aggressão. Devo observar que Ribeiro, homem insolente, adrede fez crer á alguem que fôra completamente espancado, e mesmo não duvido que de accordo com outrem, insinuasse essa calumnia de que com tanto afan se aproveitou seu correspondente na Escada afim de dirigir-me insultos attendendo a minha posição que me não permitte lutar nesse terreno.

Não terminarei sem lembrar ao Sr. correspondente que procure informar-se do summario a que procedeu o Sr. subdelegado de Serinhãem em virtude do occorrido, a ver então se o que acabo de dizer está ou não conforme ao que delle consta, e mais que de hoje em diante seja cauteloso quando em suas missivas tiver de fallar de pessoas, cuja reputação não está a mercê de qualquer.

Com a inserção destas linhas muito obrigarão senhores redactores ao seu etc. — *Manoel Gonçalves Pereira Lima.*

Engenho Vicente Campello 23 de janeiro de 1855.

Srs. Redactores.—Dignem-se de publicar em seu estimavel *Diario*, a defeza da innocencia tão injustamente perseguida na provincia da Parahiba, narrando-lhes os factos que originaram a infame imputação de ter meu cunhado José Pedro de Almeida, feito uma morte, sem haver a menor prova contra elle, como se verá plenamente no lugar competente desta narração.

Trago, Srs. Redactores, no termo do Pilar, onde sou morador, uma questão judicial sobre a propriedade denominada—Deserto—, na qual esteu levantando um engenho do mesmo titulo, propriedade esta, annexa ao engenho — Angico-Torto —, do qual foram consenhores André Dias de Figueiredo, Pedro de Albuquerque Mello e outros ; resultou, porém, só deste facto, intrigarem-se com o abaixo assignado todos os mais parentes, porque receiam perder a demanda, que sem nenhuma razão, sustentam, e já foram expellidos judicialmente de parte da dita propriedade, cuja posse era uma verdadeira usurpação, como se vê da escriptura de cessão que fez Antonio Carneiro de Araujo a André Dias de Figueiredo. Mas, quem pensaria, que dessa demanda, resultasse contra meu parente, mais desvalido, tão funestas consequencias, a ponto de ser n'uma estrada publica cruelmente espancado meu referido cunhado José Pedro de Almeida, em 10 de julho de 1853, por André Dias de Figueiredo, Idelfonso de Albuquerque Mello e Manoel de Mello e Albuquerque, trazendo como pretexto ter ousado passar por defronte de sua casa, indo desarmado pela estrada, distante uma legua, á feira de Pedras de Fogo, afim de comprar comestiveis para sua familia, ficando gravemente ferido em diversas partes da cabeça, e o resto do corpo barbaramente espancado, sendo além disto preso com duras cordas, e amarrado no espaço de tres horas no esteio da morada de taes malfeitores, exposto á rigorosa chuva, em risco de morte, ficando toda a roupa do offendido da côr do proprio sangue, e depois deste tão cruel martyrio foi levado pelo inspector, que morava perto, para districto estranho, ao capitão Sr. delegado de Pedras de Fogo Manoel Antonio Fernandes de Moura, que não quiz aceitar o preso, por não ser de sua jurisdição, onde foi solto pelo inspector que o levava preso, e então recolhendo-se o infeliz á casa de Joaquim Antonio de França Camara, foi curado homeopathicamente, seguindo depois do curativo na garupa do cavallo que conduzia seu cunhado Justino Ferreira Vianna, para a casa do delegado o coronel Ismael da Cruz Gouveia, ao qual, debulhado em pranto, implorou justiça contra seu feroz e gratuito inimigo ; porém, esta autoridade apenas o aconselhou que recorresse ao delegado supplente Claudino de Paiva, morador no seu engenho Prazeres, seis leguas de distancia, dizendo que lhe faria justiça ; vendo, entretanto, o offendido, que não poderia vencer a viagem sem perigar-lhe a existencia, ficou em casa de sua sogra, usando das doses que lhe dera o professor ; todavia, seu dito cunhado foi á casa do referido delegado, com a roupa ensanguentada, representar e pedir justiça contra tão deshumano attentado ; resultando, apenas, receber do delegado um officio para o mesmo inspector, que conduzio o infeliz preso á Pedras de Fogo, afim de que este fizesse por accommodar as partes !...

Srs. Redactores, he incrivel semelhante narração, e ainda mais incrivel, a horrivel conducta dos perpetradores deste barbaro attentado !

André Dias de Figueiredo, de idade de 55 annos, he de tal procedimento, que conservou seus filhos de 15, 17 e 22 annos, sem baptisa-los, recebendo o baptismo tres filhos das idades referidas no acto de morte, causada pela epidemia das febres amarellas, á muita instancia do reverendissimo professor Antonio Verissimo Bandeira, quando foi confessar a mãi dos mesmos, a qual declarou estarem seus 4 filhos pagãos.

Esta fera, além disto, vendeu a parte que tinha nas terras da propriedade —Angico-Torto—, no valor de [illegible]$000 rs. a diversas pessoas, e entre estas, a seu cunhado Jorge Cavalcanti de Albuquerque, pelo valor recebido de 400$000 rs., e a seu irmão Manoel de Mello e Albuquerque, pela mesma quantia ; hypothecando-a depois ao major Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, na cidade da Parahiba, e finalmente fez escriptura de doação das mesmas terras a André Cavalcanti de Albuquerque, com o onus de educar seus filhos. Tambem praticou o facto seguinte : — Mandando o senhor do engenho Cana-Brava, Antonio Correia, vender uma carga de aguardente por seu escravo, roubou-lhe o seu escravo, cavallo e carga, conservando o mesmo escravo preso em peias de ferro dentro de uma matta, dando-lhe depois destino para partes do Limoeiro, por seu sobrinho Manoel Joaquim e mais companheiros, onde foi preso dito escravo pelas autoridades, em virtude da participação recebida do dito senhor de engenho Cana-Brava. Deste malvado uma resma de papel he pouco para narrar seus feitos ; tratarei agora do outro companheiro não menos scelerado, Idelfonso de Albuquerque Mello : Não tinha moral, nem se regia pelas leis, a casada, a viuva e a solteira eram objectos para elle só dignos de escarneo, a ponto de provocar o discredito das familias ; uma senhora viuva, cujo nome não publico por decencia, sendo seduzida por elle, respondeu-lhe, que muito favor lhe fazia, não vindo a sua casa, para não manchar-lhe a reputação. Mas, qual não seria a resposta obtida ? Dizer-lhe que isto mesmo era o seu desejo, ou logra-la, ou deixa-la infamada : Furtava constantemente aos vizinhos suas lavouras, e soltava seus animaes nos roçados, para ve-los na dependencia e miseria, e isto quando não podia roubar-lhes o fructo de seus trabalhos, como aconteceu a Antonio Nunes de Souza, pobre agricultor, aleijado e coberto de gommes, que encontrando-se na estrada defronte da casa dessa honesta viuva, em cuja casa pretendia morar, representou-lhe, que não soltasse mais seus animaes, para não estragarem a sua roça ; então, tão grande malvado, com toda a deshumanidade, lançou-o do cavallo abaixo, espesinhou-o cruelmente e deu-lhe com o couce de um clavinote, que trazia , dizendo-lhe : — Um cabra nunca tem razão. — Além disto, tendo mandado tecer uma porção de fios de algodão por uma pobre mulher sua visinha, sendo pessoalmente avisado por ella, que o panno estava prompto, mas, que precisava do seu valor para remir suas necessidades, a resposta que teve, foi quebrar-lhe a testa com o seu inseparavel clavinote, tomando-lhe o panno á força, dizendo-lhe, que quando podesse lhe pagaria ! De outros horrorosos attentados, cuja enumeração seria enfadonha, poderia manifestar ao publico, e todos elles foram a causa de sua morte na estrada publica ao sahir da novena que se fez na igreja denominada —Oratorio—, sendo morto no meio de scelerados armados que o acompanhavam. Ora, quem a vista de factos tão execrandos, poderá criminar a Joaquim Pedro de Almeida, preso na cadeia da cidade da Parahiba, homem pacifico e honrado, e mais que tudo timorato e desvalido ? Não seria melhor culpar a mesma policia que deixava impunes os innumeraveis attentados por elle praticados á face de todos ?

Pedro de Albuquerque Mello he tão immoral, que sendo casado como uma excellente senhora, teve de uma escrava sua cozinheira uma filha ; e esta sendo forra na pia por um seu irmão, que a tomou por afilhada, tem a deshumanidade de conserva-la como sua escrava, vendendo na rua, afim de ser prostituta, donde resultou ter um filho, que o conserva pagão, talvez com o fim de vende-lo. Além disto, não se envergonha de ter furtado o cavallo de um almocreve, deixando por descuido no lugar onde tirou as peias do cavallo, o lenço e o vaso de chifre muito conhecido por signaes caracteristicos, do qual facto resultou servir de prova para o pobre dono obter seu cavallo. Outros factos ainda mais desgraçados podia narrar ao publico, mas deixo de o fazer em attenção a não ser tão prolixo.

Deixo de tratar dos miseraveis e criminosos feitos do fallecido Manoel de Mello e Albuquerque, um dos tres espancadores acima referidos, pelo respeito ás cinzas dos mortos.

Aconteceu agora, que tendo sido despronunciado, á vista de sua innocencia, o processo feito a ex-officio pelo delegado do Pilar, contra o referido meu cunhado José Pedro de Almeida, de novo o meu mais gratuito inimigo André Dias de Figueiredo, em razão da referida demanda que contra elle ventilo, foi ao chefe de policia denunciar que achava-se impune o assassinato de seu sobrinho Idelfonso de Albuquerque Mello, como provava com testemunhas. Então sendo preso o denunciado, acha-se naquella cadeia sem ultimar-se o processo por falta de provas, apezar de ter o denunciante offerecido 50$000 rs. a José Silvestre, para jurar que fôra o preso o assassino do infeliz Idelfonso, mancommunado com o abaixo assignado. Que miseravel embuste ! Que criminosa audacia ! Todo o publico sabe que o preso he um homem incapaz de commetter semelhante attentado, por sua moralidade, que he casado, e tem um filho e uma sobrinha, a quem sustenta com o suor de seu rosto, e que he inteiramente falto de bens da fortuna. O abaixo assignado nunca foi conhecido por desordeiro, e muito menos por assassino, vivendo sempre com alguma independencia no seio de sua familia com sete filhos, todo o seu desejo he felicita-los e educa-los na moral, e não dar-lhes o horroroso exemplo de algoz e assassino de seu semelhante por mais depravado que elle seja, pois que só Deos póde roubar a existencia do homem como divino julgador de suas creaturas ; o abaixo assignado muito deseja, além da boa educação que pretende dar aos seus filhos, deixar-lhes bens da fortuna honestamente adqueridos, para não deixa-los abandonados á descripção de homens sem moral, e que não se pejam de furtar escravos e cavallos como tendes feito.

Srs. Redactores, se não fora esta tão calumniosa e infame imputação, eu não seria obrigado a recorrer á vossa bondade, publicando a defeza da innocencia de dous cidadãos pacificos e honestos, pois que a unica folha que existe na Parahiba, além de pequena, he official.

Sou, Srs. Redactores, vosso venerador e obrigado,
José Florencio Ramos de Azevedo.

Srs. redactores.—Lendo o *Liberal Pernambucano* de 6 do corrente mez, ahi deparei com um communicado assignado—O Caruarense— e desejando deffender-me da falsa accusação que o Caruarense me atribue, como primeiro supplente do juizo municipal deste termo, peço ao respeitavel publico que suspenda seu juizo a meu respeito, até que o Caruarense declare pelas folhas seu nome por extenço, afim de responder-lhe como merece, sob pena de ser tido por um vil calumniador. Sou de Vmcs. attento venerador e criado
Manoel Rodrigues Pinheiro.
Caruarú 20 de janeiro de 1855.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A' sentida morte do commandante superior, Antonio Alvares Mariz.

Aquelle, cuja missão sobre a terra foi preenchida pelos dictames das leis divinas e humanas, vôa ao céo e lá vai orar aos pés do Altissimo, fruindo os celestiaes gozos da bemaventurança eterna.

[illegible]ve á divina Providencia que a morte a[illegible] ba[illegible] do gremio da sociedade riograndense e [illegible] uma familia illustre e respeitavel a um membro que incontestavelmente lhe servia de primeiro, e mais bello e nobre ornamento.

Sim, já não vive o commandante superior Antonio Alvares Mariz ! A' mesma hora em que, no infausto dia 15 de setembro de 1854, o sol descia para o ocaso, subia sua alma para a eternidade.

Sumio-se.... e sumio-se para sempre o pai terno e carinhoso, o consorte exemplar e virtuoso, o amigo jovial e sincero, o cidadão prestante e caridoso, o refugio emfim de todos os que buscavam lenitivo ás suas necessidades.

Ah ! morte, morte cruel, para que tão prematuramente roubaste aquelle que fazia as delicias de uma terna esposa, dos charos filhos e irmãos, que tanto o idolatravam ? — Para que roubaste aos amigos um amigo tão prestimoso e verdadeiro ? — Para que afagaste o fogo da vida em um coração generoso e liberal, que só respirava o amor da patria e do bem publico ?

Mas se a lousa do sepulcro baixou sobre seu cadaver, a memoria do seu nome será sempre com saudade conservada por sua familia, por seus numerosos amigos e por todos aquelles que tiveram a fortuna de trata-lo.

A morte do commandante superior Antonio Alvares Mariz, deixa com effeito no coração de sua familia e de seus amigos um vasio, que nenhuma outra affeição poderá encher !

Nascido em janeiro de 1794, contava apenas 60 annos de idade, quando foi chamado a occupar o lugar destinado pelo Eterno para premio dos [illegible].

Havendo recebido a sua primeira educação na cidade do Recife, o desvelo e saudade de seus pais fizeram que em 1811 viesse elle da cidade de Olinda, onde se applicava com proveito ao estudo das humanidades, a passar as ferias no sertão, não voltando a continuar em seus trabalhos escolasticos por se haver então unido em laços matrimoniaes á virtuosa consorte, que hoje verte copiosas lagrimas pela perda irreparavel do consorte, a quem tanto idolatrava.

Por espaço de mais de 30 annos occupou diversos empregos publicos tanto civis, como militares, e em todos elles desempenhou satisfactoriamente seus deveres, não só com sacrificio de sua fazenda, como mesmo da propria vida e de todos os commodos de que podera gozar, attenta a sua fortuna e independencia.

Principiou a sua carreira publica sendo capitão do regimento de cavallaria da villa de Pombal, e occupando já em 1845 o posto de commandante superior da guarda nacional do Siridó, por nomeação do governo imperial, e ao mesmo tempo exercendo o cargo de delegado de policia do termo da villa do Principe, requisitou ao governo da provincia um destacamento de tropa regular para aquella villa, afim de conter a audacia dos ladrões e calaceiros, que na quadra fatal da secca de 1845 ameaçava invadir aquelle, e ainda mesmo os termos vizinhos de Pombal, Rio do Peixe, Piancó e outros da provincia da Parahiba. Este destacamento foi quasi todo sustentado a expensas suas e com penosos sacrificios, nessa quadra lamentavel em que os generos alimenticios chegaram á um preço fabuloso, quando por ventura eram encontrados a longas distancias.

A' tão generoso esforço e dedicação deveu o centro desta, e ainda da Parahiba o socego e segurança de que gozaram seus habitantes em uma época tão arriscada e calamitosa.

Desde muitos annos até seus ultimos momentos servio o commandante superior Mariz, por sua philantropia, de medico e advogado gratuito da pobreza, e de todos os que buscavam seus conselhos e reclamavam seus soccorros.—Era em verdade pequeno o seu peito para conter a elevação e a grandeza de sua alma !

Fazendo habitual residencia em sua fazenda do Arapuá no termo da villa do Principe, e tendo derredor de si todos os seus parentes, era delles o verdadeiro mentor e o mais seguro e desvelado protector, nada poupando para os trazer confraternisados e para lhes dar o grão de consideração de que merecidamente gozam.

Tal foi sempre a sua popularidade, que para os cargos electivos nunca era o seu nome esquecido das urnas, occupando por muitos annos e consecutivamente o importante lugar de deputado á assembléa legislativa provincial, em cujo desempenho se portou constantemente com toda a dignidade, tendo por sua invariavel bussola o bem publico da provincia.

As exequias celebradas na igreja matriz de S. Anna na villa do Principe no dia 16 de outubro, attestam a amizade e amor, que ao finado commandante superior Mariz consagrava o povo do Siridó e suas circumsvizinhanças. Foi esta solemnidade concorrida por mais de 15 sacerdotes e por um concurso assás numeroso, assim de homens, como mesmo de senhoras distinctas, que de alguma distancia concorreram a pagar este ultimo tributo de amizade á alma do cidadão benemerito, do homem virtuoso e honrado.

Goze pois seu espirito ante o throno do Senhor o assento que lhe grangearam suas preclaras virtudes, juntas com as preces de sua inconsolavel esposa, filhos, irmãos, parentes e amigos, que por elle choram bem do intimo d'alma.

A terra lhe seja leve. * * *

A rainha do baile Goiannense.

Offerecido aos meus amigos os Illms. Srs. Dr. José Floripes Dias Barreto, e major Arminio Americo Tavares da Cunha e Mello.

Embora joven poeta,
Por outra pulsasse a lyra,
Trahio a voz do seu peito
Não disse quanto sentira ;
A verdadeira rainha
Foi aquella moreninha,
Que la no baile primou,
Foi aquella que—real !
A turba em voz triumphal
Tres vezes, vendo-a, bradou.

De purpura, côr soberana,
Lindo vestido trajava ;
Na walsa, sylpho ligeiro,
A todos avassalava ;
Era um anjo de candura,
Nunca maior formozura
Sonhou sabio Raphael,
Era uma rosa de abril,
Era um astro em céo d'anil
Copia d'amores fiel.

Eis a rainha do baile,
A turba em voz triumphal
Disse ao ve-la no salão
Entrar com passo real.
E os échos repercutindo,
Inda foram repetindo,
Eis a rainha das bellas !
Eis o primor desta sala,
Que á seus pés tudo avassala,
Cavalleiros e donzellas.

Perdoa, virgem formoza,
Ah ! perdoa o canto meu,
Vozes da terra não podem
Cantar bellezas do céo,
Quiz salvar-te corajoso
Submisso e respeitoso,
D'uma falsa idolatria,
Quem tantos vassallos tinha,
Que era do baile a rainha,
Melhor canto merecia.

20 de janeiro de 1855. * * * *

Exm. Sr. presidente da Parahiba.—Um dos habitantes da cidade d'Aréa, interessado na policia daquelle lugar, implora a V. Exc. se digne mandar ao capitão Affonso de Almeida Albuquerque fazer a policia daquelle lugar, ainda que seja pelo periodo de 30 dias. De V. Exc. fiel subdito—*Um dos habitantes da cidade de Aréa.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado escolhido—1$680 por arroba.
Dito dito fino—1$750 idem.
Desconto por 2 mezes—10 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	10:070$429
Idem do dia 3	11:978$836
	22:049$265

Descarregam hoje 5 de fevereiro.
[illegible]gleza—*Ser[illegible]na*—fazendas.
[illegible]leza—*Greenfell*—idem.
[illegible]una ingleza—*Erá*—bacalhao.
Patacho americano—*Julia*—farinha.
Brigue nacional—*Firma*—generos do paiz.

Importaçao'.

Galera ingleza *Seraphina*, vinda de Liverpool consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte :

1 caixa tapetes, 2 ditas meias de algodão, 15 fardos e 1 caixa tecidos de dito, 1 caixa ditos de dito e lona ; a A. C. de Abreu.

31 fardos e 89 caixas tecidos de algodão, 4 fardos ditos de lãa, 1 caixa toalhas, 4 ditas reverberos, lampeões, e corda de algodão, 4 caixas e 2 fardos tecidos de linho ; a James Crabtree & C.

1 caixa quinquilharias ; a James Halliday.

19 caixas e 14 fardos tecidos de algodão, 3 caixas fio de dito, 1 dita toalhas de linho, 1 dita mercadoria, 1 dita cambraia de seda ; a J. Keller & C.

119 fardos e 65 caixas tecidos de algodão, 1 fardo baeta ; a Fox Brothers.

40 gigos e 1 barrica louça, 3 caixas pertences para escriptorio, 85 caixas e 33 fardos tecidos de algodão, linho, laia, e lãa ; a Russell Mellors & C.

1 caixa cassas ; a E. A. de Siqueira.

67 fardos e 15 caixas tecidos de algodão, 10 caixas ditos de linho e algodão ; a H. Gibson.

60 fardos e 73 caixas tecidos de algodão, 2 embrulhos [illegible] de lãa, 5 caixas couros, 1 dita tecidos de [illegible] Paton [illegible] & C.

[illegible] fardos e [illegible] caixas tecidos de algodão ; a Rosas [illegible]

[illegible] cordões, 12 fardos tecidos de algodão ; [illegible] & C.

[illegible] 17 fardos e 1 caixa tecidos de algodão, [illegible] ; a ordem.

[illegible] etc. : ao Dr. May.

1 dita com 1 copiador de cartas, 5 ditas cambraia, 31 fardos tecidos de algodão ; a Rostron Rooker & C.

1 caixa chapéos ; a Timm & C.

36 presuntos, 15 peças toucinho, 48 queijos, 3 embrulhos, 2 barris e 1 caixa mantimentos, 3 barris peixe, 1 barril aguardente, 2 caixas chá, 10 barricas cerveja, 3 caixas biscoito, 1 barrica fructas ; ao capitão.

51 taixas e 1 roda ; a D. W. Bowman.

1 caixa ; a J. Patchett.

1 dita sapatos ; a E. H. Wyatt.

8 fardos e 20 caixas tecidos de algodão ; a C. J. Astley & C.

3 fardos tecidos de linho, 109 fardos, 6 caixas e 5 embrulhos tecidos de algodão, e lenços de dito, 5 caixas tecidos de linho, 4 ditas ditos de dito e algodão, 50 barris manteiga, 1 barril carne, 2 fardos lenços de algodão ; a Johnston Pater & C.

3 fardos fio, 10 barricas ferragens, 1 dita cutilaria, 797 fogareiros, 2 barricas grades, 4 ditas e 2 caixas drogas, 6 barricas graxa, 1 caixa chá, 12 gigos batatas ; a S. P. Johnston & C.

1 caixa cutilaria ; a F. G. de Oliveira.

4 caixas pertences para escriptorio ; a Schramm & C.

61 fardos e 11 caixas tecidos de algodão, 120 barris chumbo de munição, 1 caixa pertences para escriptorio ; a Adamson Howie & C.

11 barricas ferragens, 6 ditas ferros de engommar ; a Brander a Brandis & C.

Hiate nacional *Sobralense*, vindo do Acaracú, consignado a Caetano Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte :

6,865 meios de sola, 81 couros salgados, 1 barrica queijos, 6 atanados, 50 couros de cabra, 8 barris sebo, 38 massos couros miudos, 3 caixões ovas ; a ordem.

1,500 meios de sola, 2 saccos gomma, 1 pacote carne, 2 barris toucinho ; a Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

2,050 meios de sola ; a João José de Carvalho Moraes.

600 meios de solla ; a Manoel Gonçalves da Silva.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1.	4:441$488
Idem do dia 3	3:447$632
	7:889$120

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1.	244$999
Idem do dia 3	151$342
	396$341

Exportaçao'.

Lisboa, brigue portuguez *Ribeiro*, de 325 toneladas, conduzio o seguinte :—2,790 saccos e 2 barricas com 14,178 arrobas e 17 libras de assucar, 275 cascos mel.

Bahia, hiate nacional *Castro*, de 53 toneladas, conduzio o seguinte : — 200 volumes generos estrangeiros, 895 ditos ditos nacionaes.

Liverpool pela Parahiba, brigue inglez *Titania*, de 314 toneladas, conduzio o seguinte :—900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.

Rio de Janeiro, brigue escuna nacional *Maria*, de 161 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,422 volumes generos nacionaes.

Havre, barca franceza *Comte Roger*, de 317 toneladas, conduzio o seguinte :—99 caixas vinho, 1,100 couros salgados com 43,814 libras, 125 quintaes fatajuba, 10 pipas aguardente, 3,400 saccos com 17,000 arrobas de assucar, 50 saccas com 256 arrobas e 21 libras de algodão, 3 caixas cascas de madeira, 3 barricas com 6 arrobas e 22 libras de café, 1 lata farinha de tapioca, 1 caixa doce.

Rio de Janeiro, escuna nacional *Zelosa*, de 131 toneladas, conduzio o seguinte : — 133 barricas e 564 saccos com 7,622 arrobas e 53 libras de assucar, 30 pipas, 200 cocos, 300 saccas milho, 1,552 meios de sola.

Aracaty, hiate nacional *Exalação*, de 37 toneladas, conduzio o seguinte :—57 volumes fazendas, 7 caixas drogas, 20 volumes ferragens, 2 ditos folha de Flandres, 6 barricas bacalhão, 4 ditas farinha de trigo, 4 cascos vinho, 4 barris manteiga, 3 volumes cera, 1 gigo louça, 1 barril vinagre, 3 volumes miudezas. 14 saccos e 16 barricas assucar, 2 rolos salsa, 10 caixas sabão, 30 ditas charutos, 4 barricas massas, 1 sacco café, 1 caixote rapé, 1 barrica genebra, 2 ditas licor.

Bahia, hiate nacional *Novo Olinda*, de 85 toneladas, conduzio o seguinte :—554 volumes diversos generos.

Pará, hiate nacional *Adelaide*, de 153 toneladas, conduzio o seguinte : — 520 volumes diversos generos, 510 garrafões, 1 caixa, 3 taixas, 1 machina, 103 latas e 1,543 barriquinhas com 6,159 arrobas e 14 libras de assucar, 10 columnas de ferro.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza *Metheor*, de 432 toneladas, conduzio o seguinte :—1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1.	650$600
Idem do dia 3	548$820
	1:199$420

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	4:489$640
Idem do dia 3	2:574$345
	7:063$985

PRAÇA DO RECIFE 3 DE FEVEREIRO DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Não tem havido saques, sendo nominal o de 28 a 28 ¼ d. por 1$.
Algodão- - - -	Entram 602 saccas, e houve vendas do regular a 5$ por arroba.
Assucar- - - -	A entrada foi regular, e superior res ás vendas, por cuja causa o deposito cresce. Não sendo boas as noticias vindas da Europa pelo vapor *Great Western*, porquanto ha deposito em todos os portos ; os preços esmoreceram.
Couros - - - -	Os possuidores exigem 170 rs por libra dos seccos salgados.
Bacalhão - - - -	Vendeu-se um carregamento de 2,600 barricas dizem que a 15$ pouco mais ou menos; e ha para vender uma partida de 600 barricas chegadas de Boston. O consumo he grande pela falta de carne secca.
Carne-secca- -	Não ha nenhuma em primeira nem em segunda mão.
Farinha de trigo-	Vendeu-se a 25$ por barrica da de Philadelphia, a 24$ da de Baltimore, a 30$ da de marca SSSF, e a 23$ por seis arrobas da de Valparaizo : ha em ser 3,300 barricas da primeira, 500 da segunda, 1,000 da terceira, e 1,800 saccos da ultima ; e para desembarcar 300 barricas de Richmond.
Disconto - - - -	Rebateram-se letras de 9 a 10 por % ao anno.
Fretes - - - -	Nominal a 50 por tonelada, havendo pedidos de mais. Para Liverpool de 25 a 30 para lastro, e ½ d. por libra pelo algodão.

Existem no porto 88 embarcações sendo : 4 americanas, 28 brasileiras, 1 chilena, 2 dinamarquezas, 6 francezas, 2 hamburguezas, 5 hespanholas, 27 inglezas, 8 portuguezas, 1 prussiana, 1 sarda e 5 suecas.

REVISTA DO MERCADO DE ANVERS NO ANNO DE 1854.

Extracto de correspondencias particulares.

Era para recear que a guerra prevista desde 1853, e tornada effectiva em 1854, causasse muita perturbação no commercio : a praça de Anvers devia indispensavelmente soffrer. Felizmente as consequencias desse estado de cousas não foram tão funestas como se temiam. A situação de 1854 se pode considerar como um simples tempo de paralisação. Os negocios em seu todo foram tratados antes no ponto de vista das precisões do que no da especulação ; menos activos do que em 1853, todavia pouco declinaram, e ramos de commercio ha, que tomaram extensão. Houve tambem algumas restricções para a questão monetaria : seguramente não ha falta de dinheiro, pois que o desconto esteve sempre barato em 1854 ; mas elle não abunda pára as emprezas. Ha capitaes ficados inactivos, que apparecerão quando houver mais segurança. Assim fica-se na expectativa, não obstante se trabalhar.

Café. — Apezar das apparencias favoraveis do principio do anno, uma vista retrospectiva sobre as negociações neste artigo não poderia ser considerada satisfactoria, tendo sido a sua marcha caracterisada durante a maior parte do anno por uma tendencia para a baixa do preço. Especulações exageradas no fim do anno desviaram as vendas de sua marcha regular, e fizeram quasi cessar o pedido para o consumo. A especulação tendo igualmente suspendido suas operações, resultou disto uma estagnação completa no meado de janeiro, a qual se prolongou até março, e determinou forçosamente a baixa. Brasil b. ord. cotada no principio de janeiro 32 a 33. c. quintaes (28 7/8 a 29 7/8 c.) tinha descido no fim de março a 29 e 29 1/2 c. quintaes (25 7/8 a 26 7/8 c.). Nesta época a especulação havia cessado, o horisonte politico se tornava a escurecer, e offerecimentos de vendas a barato augmentaram a desconfiança sem estimular os compradores. Posto que os avisos dos lugares de producção fossem favoraveis, que uma boa sahida para consumo attestasse precisões importantes, que as compras dos principaes mercados fossem moderadas, os preços abaixaram de novo em junho e julho, e no fim de julho cotavam-se — o Rio— b. ord. 28 a 28 1/2 c. quintaes (24 7/8 a 25 3/8 c.)

Desde então a medida que se aproximava das vendas do outono da sociedade de commercio, o artigo se segurou na previsão que o resultado excederia a expectativa publica. Posto que a cifra importante das quantidades offerecidas á venda, correspondendo á precisão de seis mezes, não justificasse de nenhum modo esta opinião, o resultado da venda provou que ella era fundada. Pagaram-se preços extraordinarios que tiraram ás negociações toda elasticidade. Na nossa praça todavia os preços não soffreram variação notavel— Rio—b. ord. valia em fim de setembro 28 1/2 a 29 c. quintaes (25 3/8 a 25 7/8 c.) e como logo depois os avisos do Rio annunciaram baixa, e confirmaram a boa apparencia da colheita nosso mercado baixou em outubro e novembro a 27 1/2 c. o 28 c., quintaes (24 3/8 a 24 7/8 c.) por b. ord. Brasil, o que todavia provocou grandes negociações principalmente para a exportação.

Desde o principio deste mez se tem novamente manifestado mais confiança, porém não temos tido mudança nos preços nem vendas importantes. A marcha do café de S. Domingos seguio pouco mais ou menos a do café do Brasil : cotavam-no em janeiro 33 1/2 c. quintaes ; em março 30 1/2 a 31 ; em junho 30 a 30 1/2 ; em setembro 29 1/2 a 30 ; em dezembro 30 a 31. As estatisticas demonstram que a quantidade para o consumo parece ter sido igual a do anno passado.

A' vista da desconfiança que prevalecer, e comprimio a especulação, se póde concluir que o consumo do café antes augmentou do que diminuio : terminamos o anno n'uma boa posição que promette vendas vantajosas, e apresenta probabilidades favoraveis á especulação.

Assucar.—O anno começou com muito pouco, tanto na nossa praça como em todos os demais mercados da Europa, pelo que resultou darem-se pretenções exageradas da parte dos detentores, que paralysaram até certo ponto a procura. Durante os dous primeiros mezes chegaram-nos provimentos bastantes ; uma grande parte foi vendida em leilão por causa de avarias, e os refinadores tendo-se aprovisionado por diminuto preço, o artigo adquerio uma tendencia pronunciada para a baixa.

Mais tarde as complicações da politica, a carestia dos viveres, e sobre tudo as modificações inexperadas feitas nos direitos sobre o assucar na Inglaterra o sobrecarregaram. Desde o outono a posição tornou-se melhor quando se adquerio a convicção de uma boa safra e a esperança do emprego de uma grande quantidade de materias saccarinas para as distillações, uso a que já haviam sido affectadas grandes partes de beterrabas, que diminuem a producção do assucar indigena. Em novembro, depois da prohibição do emprego dos grãos nas distilações, se fizeram por especulação grandes vendas com alta de preço em consequencia de uma autorisação do governo para se distillar com assucar. Todavia, não se tendo dado a esta lei immediata execução, a alta do preço do assucar não se sustentou, e nosso mercado cahio n'uma calma perfeita. Pode-se ter esperança de que o preço suba outra vez, attendendo-se estarem fechados os mercados inglezes e hollandezes : o governo francez acaba emfim de reduzir os direitos differenciaes do assucar estrangeiro importado, e ha um deficit á supprir em França de perto de 40 milhões de kilog. de assucar indigena, e na Allemanha de 15 a 20 milhões dito applicados a distillação, todas estas circumstancias influiram nas negociações em assucar.

Os preços pagos pelo de Pernambuco e Bahia (trigueiro) teem fluctuado entre fl. 13 7/8, 12 1/2, 12, 10 1/2, 11 3/4, 12 1/2 e 13 1/8 : pavilhão nacional.

Couros.—As importações em 1854 foram de 524,928 couros contra 450,985 em 1853 ; augmento em 54, de 73,943 contra 298,533 em 53, excedente neste anno 41,854. O transito directo apresenta um augmento em 54 de 91,054 : attenta a posição anormal, que o artigo (couros) conservou todo o anno, o todo das cifras precedentes nos parece satisfactorio. A posição do artigo nos parece anormal neste sentido que, apezar da alta do preço dos couros em cabello, a mercadoria fabricada teve lenta sahida, pelo menos no nosso paiz. As importações do Brasil em couros seccos e salgados, apresentam um deficit assás grande no anno findo : as differentes sortes ficam com facil sahida no nosso mercado. Presentemente algumas remessas de couros de Pernambuco e Bahia seriam bem acertadas.

Cacáo.—O movimento das vendas nada de interessante offerece no curso do anno, e os preços não teem soffrido nenhuma fluctuação importante. De todos, o do Maranhão achou sahida mais corrente na nossa praça. Nos cinco primeiros mezes vendeu-se a 18 c. ; de junho á agosto subio a 19. c. D'então para cá o preço abaixou um pouco, e em setembro as vendas foram a 17 1/2 c. : logo depois, tendo havido alguma falta, tem sido pago nestes ultimos tempos 18 1/2 a 19 3/4 c. ; e 22 1/2 a 24 c.

O preço do da Bahia variou de 14 a 15 e 15 3/4 c., preço actual.

Ficaram em ser no nosso mercado 1,900 saccos de differentes qualidades contra 2,300 do anno de 53, 1,500 do anno de 52 ; 5,000 em 51 ; e 4,500 em 50. Da Hollanda foram importados cerca de 15,000 kilog.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Leghorn—48 dias, brigue inglez *Pauline*, de 191 toneladas, capitão John Ritchie, equipagem 10, em lastro ; a Johnston Pater & Companhia.

Sidney—95 dias, barca ingleza *Psyche*, de 250 toneladas, capitão Wychrley, equipagem 12, carga lãa e mais generos ; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue escuna brasileiro *Maria*, capitão Manoel José Vieira, carga assucar. Passageiro, o 1.º tenente da armada Francisco Duarte da Costa Vidal e 2 escravos.

Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza *Metheor*, capitão James Bayd, carga assucar e lastro.

Canal—Patacho inglez *Foreman*, capitão Thomaz Fielding, carga assucar.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros desta provincia, Fr. Antonio do Espirito Santo Titara, José Correia de Oliveira, Antonio Borges da Silveira Lobo, padre Frederico de Almeida Albuquerque Mello e 1 escravo, José da Silva Coelho, Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira e 1 escravo, Nicoláo Bruno, Antonio Jovita Correia da Silva, João Francisco Correia de Barros, Manoel Ferreira de Araujo Vianna, Bento José da Costa, Fabricio Gomes Pedrosa e 1 escravo a entregar.

Observação.

Fundeou no lameirão para acabar de carregar a barca sarda *Neptuno.*

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas dos largos da Penha e Ribeira, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo da Penha.

Ns. 2. Bernardo Antonio de Miranda. . .	60$000
4. Viuva e herdeiros de Manoel Machado Teixeira Cavalcanti	54$400
6. Maria Joaquina Machado Cavalcanti. .	25$200
8. Joaquina Machado Portella	21$600
10. André Alves da Fonseca.	36$000
12. Francisco José da Silva Maia.	12$600

Largo da Ribeira.

Ns. 1. Viuva e herdeiros de Maralino José Galvão	30$000
3. Ignacia Claudina de Miranda.	25$200
5. Anna Joaquina da Conceição.	41$400
7. Joaquim Bernardo de Figueiredo . . .	21$600
9. O mesmo	21$600
11. Viuva e herdeiros de Caetano Carvalho Rapozo	21$600
13. Os mesmos	21$600
15. Caetano José Rapozo	60$000
17. José Pedro da Silva do Espirito Santo	25$200
19. João Francisco Regis Coelho	52$500
21. Antonio Machado de Jesus	10$800
23. José Fernandes da Cruz.	19$000
25. Joaquim José Baptista	14$800
	574$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de janeiro de 1855. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que foi desapropriada á viuva Maria do Nascimento, uma morada de casa sita na direcção do quinto lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, pela quantia de 300$000 rs., e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por esta desapropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de janeiro de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, fica prorogado por 60 dias, a contar da data deste, o prazo concedido para as reclamações e o pagamento da divida da decima e mais impostos que cobram as estações deste municipio nos exercicios anteriores ao de 1852 a 1855, e que findo este prazo, que é o necessario para se conseguir a escripturação desta divida, será ella cobrada judicialmente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 31 de janeiro de 1855.—O secretario
A. F. d'Annunciação.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 5 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição 42 gigos com batatas em mão estado, pesando liquido 8 quintaes a 3$000 rs., total 24$ rs., vindos de Liverpool na galera ingleza *Swordfish*, abandonados aos direitos pelo capitão da mesma, sendo a arrematação livre de direito ao arrematante. Alfandega de Pernambuco 3 de fevereiro de 1855. — O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

DECLARAÇO'ES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que do dia 3 por diante se pagam os ordenados e mais despezas provinciaes do mez de janeiro proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de fevereiro de 1855.—O secretario
A. F. d'Annunciação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Antonio Ferreira da Costa Braga, Timm Monsen & Vinassa, para fornecerem : o 1.º 138 pratos razos de pó de pedra para o 2.º batalhão de infantaria, a 115 rs., 177 ditos fundos a 115 rs., 164 tigellas a 120 rs. ; o 2.º, 5 lenções de latão de 4 8libras cada uma a 1$200 rs. a libra, 5 ditos de 12 libras a 1$200 rs. a libra : e avisa aos supraditos vendedores, que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 5 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 1.º de fevereiro de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela administração dos estabelecimentos de caridade se faz publico a quem convier e interessar possa, que no dia 8 do corrente vai a praça por quem menos fizer o fornecimento d'agua para o hospital dos Lazaros. Os pretendentes deverão achar-se presentes no mencionado dia na secretaria da administração dos estabelecimentos de caridade pelas 4 horas da tarde. Secretaria da administração dos estabelecimentos de caridade 1 de fevereiro de 1855.—O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio.*

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Não se tendo reunido votos sufficientes em assembléa geral, no dia 30 de janeiro corrente, não se pode tomar a deliberação, que marca o art. 26, dos estatutos ; e por isso novamente he convocada igual reunião para o dia 6 de fevereiro a's 11 horas da manhãa, na sala da associação commercial, e se resolverá de acordo com o que marca o art. 15 dos mesmos estatutos.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção.—Banco de Pernambuco, 31 de janeiro de 1855. O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

AO RIO DE JANEIRO

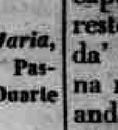

seguirá brevemente, por ter grande parte do seu carregamento tratado, o veleiro e bem construido brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Perestrello : para o resto da carga e para escravos, aos quaes da' excellentes accommodações, trata-se na rua do Trapiche Novo n. 16 segundo andar, com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C.

PARA A BAHIA

vai seguir com grande presteza o hiate nacional FORTUNA, capitão Pedro Valette Filho : para carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C. na rua do Trapiche Novo n. 16 segundo andar.

Ao Maranhão e Pará.

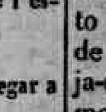

Vai seguir com a maior brevidade o novo e veleiro palhabote nacional Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes ; quem quizer carregar ou ir de passagem neste excellente navio, dirija-se aos consignatarios, Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar, ou ao capitão a bordo.

— Para a Bahia segue com muita brevidade o hiate nacional Amelia, por ter parte da carga prompta ; para o resto e passageiros trata-se com o mestre Joaquim José da Silveira, no trapiche do algodão, ou com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias a escuna *Zelosa*, capitão Joaquim Antonio Farias e Silva : para frete e passageiros, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 40.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Alegre*, sahirá para o Porto com a maior brevidade, recebe carga a frete e tambem, passageiros, para o que tem excellentes commodos : trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha escriptorio n. 12, ou com o capitão Manoel José Garinho.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem o bergantim « Despique da Beira », capitão Eliseu da Silva Araujo : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com a maior brevidade possivel por ter a maior parte de carga prompta, o bem conhecido brigue nacional Firma ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, segundo andar.

Ceará e Acaracu'.

No dia 10 impreterivelmente segue o palhabote *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O ASSU'.

sahe impreterivelmente na presente semana o hiate *Angelica* : para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CEARA' E PARA'.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada a escuna nacional Emilia, capitão o pratico Antonio Silveira Maciel Junior, para o resto, trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 4, ou com o capitão na praça.

LEILO'ES.

LEILAO' DE JOIAS.

O agente Borja, sexta-feira, 9 do corrente, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de ouro, diamante e brilhante, consistindo em adereços, meios ditos, pulseiras e alfinetes, tanto com esmalte e camapheo, como com [illegible], ditos com brilhante e diamante, ricos alfinetes de brilhante para abertura, e outras joias de gosto sublime, relogios patente inglez, suissos, horisontaes, e outros de differentes qualidades ; os quaes objectos se acharão patentes no mesmo armazem, as 9 horas da manhãa.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de varias obras de marcineria, novas e usadas de differentes qualidades ; uma porção de charutos finos da Bahia, o chá hysson, e muitos objectos differentes que se entregarão por qualquer preço offerecido, visto não haver limite, os

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

quaes estarão patentes no mesmo armazem, quarta-feira, 7 do corrente, as 10 horas em ponto.

Grande leilão de miudezas e ferragens finas.

Henrique Bruna, liquidatario da casa do fallecido J. D. Wolphope & Companhia, continuará por intervenção do agente Oliveira, o leilão de grande sortimento de miudezas, algumas ferragens finas, inclusive variedade de meias para homem e senhora, cadaços, linhas [illegible] de seda e de algodão, e muitos outros artigos que serão vendidos sem reserva de preço para ultimar contas: terça-feira, 6 do corrente fevereiro, as 10 horas da manhãa; no seu armazem, rua da Cruz.

— Schafheikin & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas de seda, lãa, linho, e de algodão, todas proprias do mercado: segunda-feira, 5 do corrente, fevereiro, as 10 horas da manhãa; no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingoa franceza no Lyceu, tem aberto em sua casa, rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar, um curso de GEOGRAPHIA E HISTORIA, e outro de RHETORICA E POETICA. As pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a' indicada residencia a qualquer hora.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e com largura de 24 palmos, pouco mais ou menos, no bairro de Santo Antonio, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada em boa rua, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem rende, dirija-se á rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Corrêa de Mello.

— Antonio Egidio da Silva, lente de geometria do lyceu desta cidade, não podendo abrir no 1.º do corrente o curso de geometria para todo o anno lectivo, como tinha annunciado, por não apparecer quem o quizesse frequentar, de novo declara que annunciará o dia da abertura, logo que appareça numero sufficiente de estudantes, que o queiram frequentar: os pretendentes podem dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 78, para darem os seus nomes e matricula, ás 7 horas da manhãa até as 9, e a tarde a qualquer hora.

JOIAS

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— Manoel Antonio Teixeira vai á Portugal.

— Dá-se dinheiro a juros razoaveis com penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rosario n. 7.

— O cirurgião Francisco Marianno de Araujo Lima dá consultas gratis aos pobres todos os dias das 7 ás 9 da manhãa: na rua da Gloria n. 71.

— Deseja-se fallar com a Sra. Maria Thereza de Jesus a negocio de seu interesse.

— Aluga-se um bom armazem para qualquer estabelecimento, na rua larga do Rosario n. 22: a pessoa que o pretender, entenda-se com o seu proprietario João Luiz Pita Ortigueira, na rua da Cruz do Recife n. 12.

— Precisa-se alugar 2 pretos para o serviço de armazem de assucar: a tratar na rua de Apollo n. 13.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus credores e devedores, que tem amigavelmente dissolvido a sociedade que tinha com José Caetano Baptista dos Santos, sob a firma de Santos & Vieira, na loja de fazendas da rua do Queimado n. 3, ficando o socio Vieira encarregado do activo e passivo da mesma.
Miguel Vieira de Mello.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantação e saiba tratar de vaccas e jardim, para tomar conta de um sitio perto desta praça: a tratar no largo do Corpo Santo, casa n. 13, segundo andar. Igualmente se alugam 2 pretos que saibam trabalhar de enxada.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua Direita n. 26.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e que seja fiel: na rua de Apollo n. 19.

— Francisco D. Feuerhaard, subdito allemão, retira-se para a Europa.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria da rua do Cotovello n. 28.

— Na tarde do dia 1. do corrente fugio desta cidade o escravo Domingos, levando comsigo 2 camisas de cambraia para senhora, 5 pescocinhos para senhora, 7 pares de sapatos de cordavão francezes, e 9 pares de meias para senhora: o dito escravo tem os signaes seguintes: mulato claro, idade 25 annos, bastante cheio do corpo, estatura regular, bem fallante, por vezes tem estado fugido, e ultimamente esteve 3 annos com praça a bordo do brigue de guerra *Caliope*, donde desembarcou por justificação que deu seu senhor Luiz Francisco de Barros Rego, do engenho Caiará; sempre que tem fugido diz que he forro e casado: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de navios e capitães de campo, que o façam apprehender, e não deem praça em seus navios, e de avisarem na rua da Cruz n. 7, primeiro andar, que será recompensado.

— Precisa-se de uma preta muito fiel e que saiba vender toda qualidade de bolos, pagando-se o seu trabalho conforme se ajustar: na rua Formosa, na quinta casa terrea indo pela rua da Aurora.

— Engomma-se com perfeição e aceio, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: detraz da matriz da Boa-Vista n. 64.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acha-se a venda ainda um resto de bilhetes da loteria 21 das Matrizes da provincia, que correu no dia 26 do passado, da qual o vapor «Imperador» na'o trouxe as listas em virtude de ter sahido d'aquella cidade a 25. Pelo mesmo vapor recebemos novos bilhetes da loteria 7 da Gloria cujas listas esperamos a 17 ou 18 pelo vapor Guanabara. Os premios são pagos a' vista sem desconto algum logo que se distribuam as mesmas listas.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

CASA DE MODAS FRANCEZAS.
Aterro da Boa-Vista n. 1.

Madama Millochau Bouvard participa as senhoras suas freguezas, que acaba de receber as ultimas modas em chapeos de seda e de palha para senhoras, chapeos e cinteiros para meninos, chales, manteletes, camisinhas bordadas, córtes de Monde, tarlatana e garça, flores, espartilhos de todos os tamanhos, enfeites e toucados, ricos lenços de cambraia de linho bordados, filós lisos e bordados, cambraia e tarlatana larga, luvas de Jouvin, fitas e bicos, galão de seda e de velludo para enfeitar vestidos, tranças de seda e de algodão etc: recorta-se os babados com promptidão e perfeição, tendo para escolher 7 padrões differentes.

CONSULT ORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptase qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— O Illm. Sr. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça tem uma carta na rua do Queimado, loja n. 14.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 72.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que morá para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Em virtude de não nos ter sido possivel obter todas as listas que distribuimos, afim de obterem-se assignaturas para a publicação da obra — Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia—: rogamos as pessoas que se dignaram assignar, e que a não receberam, de mandar procurar os exemplares a que tiverem direito, na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar. (Preço para os assignantes rs. 2$000.

— A matricula d'aula de philosophia do collegio das artes está aberta de hoje em diante, até o fim de março, em todos os dias uteis de manhãa até 1 hora da tarde: na rua do Crespo sobrado n. 8.

BOAS OBRAS.

Chegaram recentemente á rua Nova n. 38, defronte á Conceição, lampadas, thuribulos, navetas, caldeirinhas de agua benta de latão, e galhetas de estanho, tudo para igreja; escrivaninhas, tesouras e bigornas para funileiro, cadinhos, foles de ferreiro, rozetas de esporas, e muitas outras obras de latão, cobre, bronze e folha de Flandres que se fazem e vendem-se por preço commodo.

— No engenho Cachoeira appareceu ha poucos dias um escravo de nação Cabinda, por nome Bernardo, a procurar senhor, dizendo ser captivo, sem que saiba dizer o nome de seu senhor por te-lo comprado ha pouco tempo, e que era morador no Recife: quem so mesmo escravo se achar com direito, dirija-se á rua Bella n. 14, sobrado, que achará quem lhe dê mais minuciosos esclarecimentos, declarando-se desde ja que não se responsabilisa por fuga ou morte.

— O cartorio dos feitos da fazenda provincial esta' na rua da Santa Cruz do bairro da Boa-vista, n. 46.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço de uma casa: no largo do Terço, sobrado n. 27, no segundo andar.

— Precisa-se de um criado para servir em casa: quem se quizer prestar, achará com quem tratar na rua do Collegio n. 19, terceiro andar.

— Precisa-se de uma preta, que seja verdadeira e boa engommadeira; para o que paga-se 14$000 rs. mensaes, na rua do Rangel, n. 77. Na mesma casa precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa, e paga-se bem.

— José da Maia continúa a dar lições de inglez, francez e escripturação, todas as tardes, na classe que tem na rua do Queimado n. 14, e póde ser procurado na loja dos Srs. Gouvêa & Leite.

NO CONULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300
Consultas gratis para os pobres.	

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

— Roga-se ao Sr. João Francisco dos Santos de Siqueira Cavalcanti, o favor de vir á rua da Cruz n. 64, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.—*Lourenço Luiz das Neves.*

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

PEDIDO.

Tendo deixado de publicar-se o *Cravo*, pede-se instantemente aos senhores assignantes, que estão á dever as suas assignaturas, que tenham a bondade de paga-las até o dia 6 de fevereiro. He um dever e ao mesmo tempo um grande obsequio que fazem.

— Acham-se a venda os bilhetes da segunda parte da quarta loteria concedida a beneficio da matriz de San Pedro Martyr de Olinda unicamente na thesouraria das loterias rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 10 de fevereiro.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.

O CRAVO.

Acham-se á venda na rua do Cabugá n. 1 D, loja de 2 portas, os ns. 1, 2, 3 e 4, do segundo trimestre do *Craco*; como assim, os ns. 1, 7, 11 e 12 do primeiro. Adverte-se aos senhores assignantes, que ainda não pagaram o importe das suas assignaturas, que, tendo deixado de publicar-se aquelle periodico, pelos motivos expendidos no seu 16 e ultimo numero, faz-se mister que Ss. Ss. assim o façam até o dia 6 de fevereiro, sob pena de verem seus nomes neste *Diario*; pois, muito se tem esperado.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Padre Floriano, primeiro andar do sobrado n. 71.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de muito pouca familia, paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

— Alugam-se e vendem-se muito boas bichas de Hamburgo, chegadas ultimamente, e tambem vai-se applicar para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rosario loja de barbeiro n. 19, e tambem ha para vender-se muito boas cortiças para afiar navalhas.

— Na praça da Independencia, rs. 24 a 30, ha para vender excellente velludilho carmezin, pelo barato preço de 640 réis, muito proprio para vistuarios de mascaras ou outro qualquer mister; assim como penas de todas as cores e tamanhos por muito modico preço.

— Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 72 A, loja.

— O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, medico, mora actualmente no aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, onde continúa a exercer a sua profissão.

— A matricula da aula de latim do collegio das artes está aberta todos os dias uteis de manhãa até 3 horas da tarde, no primeiro andar do sobrado n. 22, na rua das Cruzes.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe o diario: na rua Bella n. 7.

AULA DE OBSTRETICIA.

A matricula estará aberta desde o 1.º até o ultimo de fevereiro, no bairro de Santo Antonio, rua da Palma, casa de um andar. As lições principiarão no dia 15 do mesmo mez.

CHAROPE
DO
BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— O Sr. José Fiel de Jesus Leite queira apparecer no hotel Francisco, para se lhe entregar uma carta vinda da Bahia.

— Na rua do Rangel n. 42, lava-se e engomma-se com todo o aceio e perfeição.

— J. J. Merki vai á Bahia.

— Fugio de Limoeiro, de casa do abaixo assignado, um mulato de nome Justino, de idade 16 a 20 annos, cabellos cacheados, olhos pequenos, baixo, cheio do corpo, pernas curtas e grossas, bastante acaboclado: quem o pegar, leve-o á matriz da Varzea, ao vigario, que será recompensado com generosidade.

— Aluga-se a loja n. 57 da rua do Queimado, com perfeita armação para miudezas, ou outro qualquer estabelecimento que convier ao pretendente: a tratar na rua larga do Rosario, loja n. 44.

O solicitador nos auditorios desta cidade abaixo assignado, continúa a exercer as funcções desse cargo, para o que pode ser procurado no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, e mesmo compromette-se a solicitar causas de partido annual, com todo zelo e actividade, mediante um pequeno honorario, assim como nas causas particulares não põe preço as partes. *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia, offerecidas ás mãis de familias, pelo Dr Ignacio Firmo Xavier.

Esta obra destinada ao bem social e necessaria a quantos se occupam da educação infantil, para que chegue ao conhecimento de todos, acha-se á venda pelo preço de 3$000 rs. nas lojas dos Srs.: João Cunha Magalhães, na rua da Cadeia do Recife n. 51; João Soares de Avellar, na rua Nova n. 1; e nas livrarias Classica pateo do Collegio n. 2, Universal na rua do Collegio, e na do Sr. Dourado no pateo do Collegio n. 6.

— O Sr. Franc X avier Dias de Albuquerque Junior appareça na rua do Queimado, loja n. 10.

— Offerece-se um portuguez chegado de novo, que tem muita pratica de escripturação, e dá prova de sua conducta: quem precisar do seu prestimo, nesta praça ou fóra della, dirija-se ao becco Largo n. 31, que achará com quem tratar.

— A quem fôr offerecido um castiçal de prata, notavel pela sua pequenez, roga-se de o tomar, porque foi furtado, e queira mandar entregar no armazem de molhados do Sr. Manoel dos Santos Fontes, na rua do Collegio n. 25, aonde receberá recompensa no caso de que a exija, e então se dirá a quem pertence.

— Aluga-se a propriedade n. 49, da rua da Cruz do Recife: a tratar com Manoel Maximiano Guedes, rua do Apollo n. 2.

THEATRO DE APOLLO.
BAILES DE MASCARAS.

Os senhores que subscreveram para os bailes de 17 e 19 deste mez, queiram comparecer no salão do mesmo theatro segunda-feira, 5 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de elegerem a respectiva directoria.

— Appareceu um cavallo hontem, 1. de fevereiro, carregado com 2 barricas de bacalhão: quem fôr seu dono, dirija-se á rua Direita desta cidade n. 14, que dando os signaes certos do dito cavallo e do mais, pagando as despezas, promptamente se lhe entregara.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Salustiano de Aquino Ferreira deu gratuitamente a sociedade na metade dos premios que sahirem nos bilhetes inteiros ns. 232, 1153, 1156 e 3389 da 2.ª parte da 4.ª loteria a beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda e do hospital Pedro II, os quaes ficam em seu poder depositados. A metade que nelles sahir será promptamente entregue ao Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro do mesmo hospital.

— O padre João José da Costa Ribeiro, substituto da aula de latim desta cidade, abrio a sua aula particular no 1. de fevereiro, e continua receber alumnos internos: no pateo do Collegio n. 37, segundo andar.

— No bilhar da rua de S. Francisco, junto a ordem terceira, principiou a ter do 1. do corrente em diante, bom café preto e com leite, assim como boa cerveja, e todas as qualidades dos mais finos licores e refrescos; e os administradores deste estabelecimento esperam a concurrencia da bella rapaziada.

— Na rua da Cadeia do Recife, esquina da da Conceição n. 63, precisa-se para uma casa de pouca familia, de uma escrava que lave, cozinhe e engomme, ou mesmo de uma pessoa livre que esteja nas mesmas circumstancias.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se um flandres e medidas, que sirva para vender azeite: na rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS PARA 1855.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, de algibeira a 320, de porta a 160, e ecclesiasticas a 480 rs., vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MADAPOLAO COM TOQUE DE AVARIA A 3,000 E 3,500.

Vende-se na loja n. 17 da rua do Queimado, peças de madapolão fino com toque de avaria de agua doce, pelos preços acima: dinheiro á vista.

OH! QUE QUADRA PARA OS AMANTES DO BARATO.

Na rua dos Quarteis, na segunda loja de miudezas n. 22, que foi dos Srs. Victorino e Moreira vendem-se as seguintes miudezas com os preços mencionados, para se acabar com o estabelecimento. Por tanto convida-se as boceteiras, mascates e mesmo a qualquer pessoa que gosta do bom e barato.

Bicos estreitos a 600 rs. a peça, tesouras para costura a 1$000 a duzia, linhas brancas de novelo a 1$400 a libra, ditas de cores a 640 rs. a libra, linhas de peso muito finas a 10 rs. a meadinha, brincos dourados a 160 rs. o par, sapatinhos para criança a 200 rs. o par, rosetas de pedras a 120 rs. o par, brincos de pedras a 160 e 320 rs. a duzia de pares, espelhos de [illegible] ta a 120, pentes de aço para marrafa a 100 rs. a duzia, ditos de baleia a 320, pentes de alisar a [illegible] duzia, pentes para cocó a 80 rs., caixinhas [illegible] xetes a 60 rs., agulheiros de vidro a [illegible] ditos de pão a 80 rs. a duzia, suspensorios a [illegible] o par, caixinhas com 3 duzias de anneis [illegible] 320 rs., aneis de chumbo e tamba' a 20 rs. a duzia, caixas de linha de marcar a 140 rs., cordão de viola a 140 a duzia, bordões a 280 rs. a duzia, apitos de chumbo a 120 rs. a duzia, alfinetes dourados para Sra. a 160 rs., ditos para homem a 20 rs., ditos pretos de vidro para Sra. a 100 medidas para alfaiate a 40 rs., lapis a 80 rs. a duzia, pennas de pato para escrever a 40 rs. o quarteirão, fitas de linho encarnadas a 60 rs., a peça, gargantilhas pretas para luto a 80 rs., berinbaus a 160 a duzia, botões finos para abertura a 120 a duzia, rosarios a 240 a duzia, trancinha de lãa a 20 rs. a peça, carapuças pintadas para homem a 160 cada uma, bico preto de algodão a 10 rs. a vara ou a 160 rs. a peça, fitas lavradas a 60 rs. a vara, ditas lisas a 20 a 40 e a 100 rs. a vara, espiguilha a 20 rs. a vara, palitos de fogo em caixinhas a 40 rs. a duzia, missangas a 60 e 100 rs. o macinho, pulseiras pretas de fillagrãa a 80 rs., milão a 40 rs. o carrinho, dedaes brancos para Sra. a 100 rs. a duzia, ditos para alfaiate a 160 rs. a duzia, botões de seda preta para casaca a 120 rs. a duzia, abotoaduras douradas e brancas para collete a 200 rs., maços de aljofares a 200 rs., cartas de alfinetes a 120 rs., maços de contas douradas com 100 fios a 1,000, caixas para rapé a 100 rs., marcas para cobrir a 100 rs. a grosa, fitas de retroz a 280 rs. a peça, trancelins de borraxa para relogio a 60 rs., ditos pretos a 20 rs. a vara, contas pretas de coquinho a 160 rs. o masso, cordão para vestido a 1$000 rs. a libra, papel de peso muito bom a 2$500 a resma, fitas ourelas brancas e pretas a 20 rs. a peça, botões brancos para palitós a 100 rs. a duzia, garfos de ferro estanhados a 20 rs. cada um, fivelas brancas e pretas para collete a 40 rs. a duzia, meias brancas para senhora a 240 o par, pennas d'aço muito finas a 640 a grosa, torcidas para candieiro e 60 rs. a duzia, folhas de sombra de todas as cores a 40 rs. a folha, botões pintados para camiza a 200 rs. a grosa, agulhas para coser saccos ou chapéos a 100 rs. o papel com 25 agulhas, tinteiros bronzeados a 240 e 320 cada um, luvas para senhora a 80 o par, fitas brancas de linho a 30 rs. a peça, canêtas de flandres a 120 a duzia, escovinhas para dentes a 20 cada uma, botões de retroz para farda a 240 a grosa, botões de linha para camiza a 80 rs. a grosa, oculos de armação a 320, apertacadores para casaca a 20, vidros com graxa a 20 rs., esporas para saltos de botins a 240 o par, escovas para cabello a 40 rs., botões pretos de vidro a 240 a duzia, um candieiro para loja por 4000, papel de peso de cores folha pequena a 30 rs. o quaderno.

— Vende-se um bom escravo pardo, de 22 annos, sapateiro e bolieiro, de boa conducta, sem vicios: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma negrinha de 6 annos, muito esperta; um bom preto de 25 annos, de boa conducta: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vendem-se 2 bois de carro muito bons: quem pretende-los, dirija-se á rua Augusta, taberna n. 1, que se dirá quem vende.

— Vende-se a loja de miudezas n. 65, na rua do Queimado, muito afreguezada e com poucos fundos, á dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma loja.

— Vendem-se linhas para bordados: na rua da Cruz n. 10.

— Vende-se uma boa vacca, parida de novo: a ver, e tratar, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde, detraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

BICHAS DE HAMBURGO.

Chegaram pelo vapor da Europa muito boas bichas, que se vendem aos centos e a retalho, por preço em conta: na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro.

— Vendem-se cebolas aos centos, barris de cal e latas com 2 libras de massa de tomates, tudo chegado ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

PANORAMAS PARA JARDIM.

Brunn Praeger & C. na rua da Cruz n. 10, receberam e vendem um sortimento de globos de espelhos de diversos tamanhos e cores, que formam o mais lindo panorama, postos em uma columna no meio do jardim, como se usa hoje na Europa, nos jardins de bom gosto.

Brunn Praeger & C., na sua casa rua da Cruz n. 10, teem a venda.
Pianos tanto horizontaes como verticaes, dos melhores autores.
Obras de ouro de 18 quil. do mais apurado gosto.
Pinturas em oleo, paisagens e com moldura douradas.
Vistas de Pernambuco, geraes e especiaes.
Cadeiras e sofa's para terraços e jardins.
Oleados de ricas pinturas para mesas.
Vinho de Champagne.
Licores de differentes qualidades.
Genebra em frasqueiras.
Instrumentos para musica.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior espermacete americano por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vende-se por preço commodo um carro novo de quatro rodas e quatro assentos, com seus competentes arreios, e uma parelha de cavallos tambem novos e possantes: na Soledade no sitio dos quatro leões a qualquer hora do dia.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.
A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os modernos córtes de vestidos de tarlatana de seda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

NOVAS ALPACAS DE SEDA
A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

— Vende-se um escravo: na rua do Pires, sitio que volta para o Corredor do Bispo.

CHALES E ROMEIRAS.
Chales e romeiras de retroz, bordados de seda, ditos de seda, e merinó.
Cortes de vestidos.
Cortes de vestidos de seda escoceza de 16$, 20$ e 25$000 rs.; ditos de flores, gosto moderno; ditos de cambraia de seda e de outras muitas qualidades.
Chaly de seda.
Chaly de seda, fazenda nova, propria para vestidos de senhora.
Alpakas de quadros.
Alpakas de quadros a 320 o covado.
Chapeos para senhoras e meninas.
Chapéos para senhoras e meninas os mais modernos e melhor gosto, chegados pelo ultimo navio francez.
Peitos para camisa, sobrecasacos e palitós.
Peitos para camisas vindos de França a 480 rs., paletós, sobrecasacos de pannos finos a 16, 18 e 20$000 rs., ditos de linho a 3$500 e 4$000 rs., ditos de alpaka a [illegible]$000 rs.; na rua Nova, n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se córtes de cassa com barra a 5 patacas, ganga amarella franceza a 200 rs., riscados francezes largos a 9 vintens, cobertores de algodão de cores muito encorpados e grandes a 1$000, cassas francezas finas de cores fixas a 320 o covado: na rua do Queimado n. 21.

ALBANEZA.

Para acabar, vende-se a' 900 rs. o covado dessa economica fazenda preta, com 6 palmos de largura, propria para trages de clerigos, religiosos, vestidos e mantilhas para mulheres: na rua do Queimado n. 21.

VELLUDILHO.

Superiores velludilhos, carmisim verde, amarello e azul a 640 rs., rôxo e preto a 720: na rua do Queimado n. 21.

CEMENTO
A 8,000 RS.

Vende-se cemento romano recentemente chegado, a 8$000 a barrica, e sendo em porção por menos alguma cousa: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 13.

VESTIDOS A 2$000.

Continuam-se a vender córtes de riscados francezes, largos e de cores fixas a 2$000 cada córte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20, vende-se junco muito fino e alvo, da melhor qualidade que existe, tanto a retalho como em porção; assim como se empalha toda qualidade de obras como sejam, novas, usadas, etc., com muita presteza e mais em conta do que em outra qualquer parte. Na mesma loja vende-se palhinha preparada de muito boa qualidade e em conta.

— Vende-se uma negra de meia idade, de nação, lava de sabão e barrela, e boa para quitandeira: quem a quizer, dirija-se ao pateo da Ribeira n. 11.

— Vende-se um casal de pavões e 3 ganços: na rua do Seve, em casa da viuva Bastos.

— Na taberna da rua do Livramento n. 38, vende-se o afamado fumo de Garanhuns; vende-se barato em porção.

ROLAO' FRANCEZ.

Acha-se de novo exposto á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, que só se encontrará na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e na loja de Cardeal, rua larga do Rosario, por muito commodo preço.

— Vende-se ou aluga-se uma pedra de composição, que tem a maravilhosa propriedade de neutralisar o veneno de cobra e cão damnado sem deixar a mais pequena lesão; o possuidor della ensinará o modo porque se deve usar dela para tratar; na rua de S. José n. 21.

RUA DO CRESPO N. 23.

Vende-se chita franceza larga, côres escuras a 200 rs., riscados ditos, côres fixas a 180 rs., chita escura côres seguras a 160, córtes de casemira preta a 4$500, ditos de cassa chita padrões modernos a 2$000, camisas francesas brancas e de côres muito bem feitas 2$500, panno preto e de côr de café a 3$000, melpomene de lãa gosto escocez a 480, e outras muitas fazendas por preços baratos para feixar contas.

FRESCAES OVAS DO SERTÃO.

Vendem-se ovas do sertão muito em conta, e tambem se retalha: na rua do Queimado loja n. 14.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120,
vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.
Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

— Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem de Tasso Irmãos.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender 5 excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra.

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado Devoto Christão, mais correcto e accrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Seggiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda á Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

— Vende-se uma casa com sitio, no lugar da Torre, a margem do rio, edificada ha pouco tempo, em chãos proprios, com bastantes commodidades, cocheira, estribaria, etc., etc.: quem pretender comprar este predio, dirija-se a rua da Cruz n. 10, que sendo possivel se fara' qualquer negocio.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro, patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Cobre de forro.
Chumbo em lençol, barra e munição,
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.
A 400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

— Vendem-se superiores queijos londrinos, ditos de pinha, ditos de prato, dito suisso em libras, muito novos e frescos, presuntos para fiambre, muito novos, biscoitos inglezes de diversas qualidades, bolachinha de soda em latas pequenas e grandes, chocolate hamburguez, superior marmelada de Lisboa em latas de 2 e 4 libras, passas miudas muito novas, tudo da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, lampréa de escabeche em latas, tudo pelo mais commodo preço: na rua da Cruz do Recife n. 46.

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS, GOSTO ESCOCEZ.
A 400 rs. o covado.

Vende-se por ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

RISCADOS VARSOVIANOS
A 4$000 rs. o córte.

Vendem-se riscados Varsovianos de quadros, fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza, vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ½ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica.

— Vende-se uma taberna das melhores da freguezia de S. José, defronte da fortaleza das Cinco Pontas, rua dos [illegible] n. 38, com poucos fundos: a tratar na rua de [illegible] n. 97.

— Vende-se na villa do Pão-d'Alho uma excellente casa de pedra e cal, com grandes commodos, em que tem uma taberna, hospedaria, casa de rancho e cocheira, [illegible] com communicação por dentro da mesma, e [illegible] grande planta de capim que da para o gasto da [illegible] e para se vender em feixes, tudo isto em o melhor lugar de negocio que tem esta villa; a taberna [illegible] sortida vende [illegible] mais de 200$ rs. por semana: quem a pretender, dirija-se á mesma villa, na rua do Livramento, a fallar com o seu proprietario [illegible] Fernandes Benevenuto.

— Vende-se banha de porco derretida a 400 rs. a libra: na rua do Rangel n. 35.

— Vende-se uma bonita escrava, crioula, [illegible] moça, com excellentes qualidades, sabendo bem cozinhar e engommar, e perfeitamente vestir uma senhora: na travessa da rua Bella n. 6.

OLEO DE LINHAÇA
[illegible] botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne de superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

GARRAFAS VASIAS
[illegible] grosa e de 110 garrafas: no armazem de Tasso Irmãos.

— Na rua de Apollo n. 19, vende-se palmos muito nova, chegada ultimamente do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte, e 25 traves de mangue, que existem no Caes de Ramos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, [illegible] costuma trocar o nome e intitular-se forro, e [illegible] se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho [illegible] da comarca de Santo Antão, do poder de [illegible] desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno [illegible] 19 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade 30 [illegible] annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhos, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem [illegible] dado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu hontem (26) um moleque de nome Clemente, que representa ter [illegible] annos, escravo do padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão. O mesmo [illegible] calça de casemira de quadros e [illegible] de riscado azul. Quem o pegar leve-o á rua do Livramento n. 38, primeiro andar, que sera' recompensado.

50$000.

[illegible] se as autoridades policiaes e capitães de campo [illegible] capturem o escravo de nome Joaquim, de [illegible] a 25 annos, que fugio em 16 de janeiro de [illegible] te anno, com os signaes seguintes: pardo acaboclado, sem barba, cabeça redonda, cabellos corridos, beiços rôxos, dentes limados, braços e pernas grossos e curtas, corpo grosso, baixo, e quando anda inclina o corpo para a frente, falla descançada; levou chapéo de palha velho, camisa de madapolão ou algodão: levem-o a rua das Hortas n. 24, ou rua do Livramento n. 29, que será gratificado com a quantia acima.

— Ausentou-se de bordo do brigue-escuna nacional Maria, na tarde do dia 28 do corrente, um escravo pardo de nome João, com os seguintes signaes: baixo, grosso do corpo, tem os dedos grandes dos pés abertos para o lado interior, e em uma das mãos, entre o polegar e o indicador, tem uma grande verruga. Levou calça de algodão azul, camisa branca, e na cabeça um bonete, de panno, ao modo daquelles que usam os marinheiros americanos. Roga-se pois as autoridades policiaes se sirvam apprehende-lo e entrega-lo na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, no escriptorio de Machado & Pinheiro; ou a bordo do referido navio (fundeado na volta do forte do Matto) ao capitão Manoel José Vieira. Promette-se boa recompensa a qualquer pessoa do povo, ou capitão de campo, caso o exija.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO